

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ATA N.º 3 | 2025/2029

Sessão Ordinária de 28 de abril de 2026

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, em sessão ordinária, no Salão Nobre do Edifício de Valbom, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Intervenção do Público: -----

B – Período Antes da Ordem do Dia: -----

C – Período da Ordem do Dia: -----

1 – Discussão e Votação da Ata da Sessão Ordinária (29.12.2025); -----

2 – Apreciação da Informação escrita do Presidente sobre as Atividades realizadas e situação financeira da autarquia; -----

3 – Apreciação, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025;

4 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

5 – Apreciação, Discussão e Votação da atualização do Regulamento e da Tabela Geral de Taxas e Preços; -----

6 – Autorização da Assembleia de Freguesia para a aquisição de duas viaturas em regime de ALD – Aluguer de Longa Duração; -----

7 – Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo; -----

8 – Apreciação, Discussão e Votação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

---Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Vítor Manuel Moreira de Castro; Daniel Filipe Torres Monteiro; Iara Beatriz Moreira Ribeiro; Telmo Afonso da Mota Viana; Filipe Alexandre Ferreira Cardoso; Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório; Paulo Dinis da Silva Dias; Joana Seabra Dias; Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves; Durval Cardoso Padrão; Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira; Fernando Manuel Costa Oliveira; Cristina Alexandra Ribeiro Coelho; Vítor Hugo Cruz Vigário; Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira; Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva; Cátia Patrícia da Silva Neves; José Miguel Pereira Torres; Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto; Patrícia Inês Costa da Silva; Defensor de Oliveira Sousa. Folha de presenças (anexo 1). -----

---Verificou-se a ausência do Senhor Deputado: Pedro Miguel Soares da Silva (PPD/PSD), tendo sido substituído por Ana Maria de Jesus Reis Melo (PPD/PSD) que, por sua vez, foi substituída por Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva (PPD/PSD). Os(as) deputados(as) que solicitaram a

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

sua substituição apresentaram justificação para o efeito. O deputado Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva (PPD/PSD) tomou posse após verificada a sua legitimidade. -----

---Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia iniciou saudando todos os presentes e declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----

--- Nos termos do nº 3 do Artigo 35º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, e de forma a cumprir o estipulado na alínea t) do nº 1 do Artigo 20º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia dos convites que lhe foram dirigidos desde a última sessão: -----

---Entrou-se no ponto **A – Intervenção do Público** -----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa foram abertas as inscrições aos fregueses presentes para que pudessem usar da palavra, se assim entendessem e pretendessem. Intervieram os(as) Senhores(as): Natália Reis (Valbom); Ana Paula Pereira (Valbom); Simone Ferreira (Valbom) e Joaquim Alves (Valbom). -----

---**Natália Reis** – Iniciou a sua intervenção questionando qual a razão para Valbom não ter um centro de convívio sénior há quase 10 anos, sendo um direito da população sénior da freguesia de envelhecer com dignidade, companhia e respeito. Foi encerrado em 2018/2019 e até à data não foi encontrada nenhuma solução, tendo este sido criado como um espaço de encontro, de convívio e de vida comunitária e não como uma resposta assistencial. Em dezembro de 2025, em reunião pública do executivo, foi explicado que encerrou devido ao reduzido número de utentes, ao custo de um funcionário e que não estava prevista a sua reativação, aliás que a resposta a esta necessidade deveria ser remetida às IPSS's. Existe ainda uma hora semanal de ginástica, mas não é envelhecimento ativo, apenas uma atividade porque a comunidade sénior não pode ter respostas pontuais. O antigo centro foi, entretanto, requalificado para acolher o Projeto Catapulta para acolher jovens dos 18 aos 29 anos que não trabalham, nem estudam e, por isso, questionou porque não foi encontrada, em paralelo, uma resposta para a população sénior. Acrescentou ainda que a Universidade Sénior de Gondomar não dá resposta ao mesmo perfil, nem às mesmas necessidades, da mesma forma que não se vê o impacto que os projetos europeus direcionados a esta faixa etária têm em Valbom. Sublinhou ainda que a freguesia perdeu os balcões bancários e não foi encontrada pelo Senhor Presidente, membro da Assembleia Municipal, nenhuma solução, sustentando se terá sido avaliada a possibilidade de ter um balcão do Banco CTT no posto de correios. Entregou à mesa um documento (**anexo 2**) com um conjunto de questões para que sejam respondidas pelo executivo e, a terminar a sua intervenção, perguntou à Assembleia se está disponível para pensar em respostas para a população sénior de Valbom. -----

---**Ana Paula Pereira** – Começou por afirmar que há mais de um ano que a Rua Alexandre Herculano não tem acesso, ou seja, depois das obras da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa tornou esse acesso

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

mais difícil, principalmente, para as ambulâncias. Esta situação é diária, porque existem pessoas que necessitam de transportes não urgentes a doentes e não conseguem que as viaturas entrem na rua. Em seguida, falou das câmaras de vídeo vigilância que existem na via pública e que, segundo sabe, não é legal. A terminar pediu uma solução urgente para a situação apresentada. -----

---**Simone Ferreira** – Iniciou a sua intervenção afirmando que os constrangimentos ao nível do trânsito na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa são diários, questionando que medidas foram tomadas para os moradores que têm garagens nesta via, uma vez que a inexistência de semáforos compromete a segurança. Ainda em termos de segurança, sublinhou a falta de elementos físicos de proteção de peões em caso de despiste de um automóvel, acrescentando o ruído causado pelas tampas, o estacionamento indevido em cima dos passeios e a falta de alternativas eficazes nas ruas adjacentes. Nesse sentido, questionou que diligências foram adotadas junto das entidades competentes para assegurar a correção das falhas identificadas naquela rua. A terminar quis saber qual o número da participação apresentada junto das autoridades após o desaparecimento do Fontanário da Fonte Pedrinha. -----

---**Joaquim Alves** – Deu início à sua intervenção sublinhando a falta de manutenção dos jardins, dos bancos públicos que estão muito sujos e o problema do quiosque que não parece ter solução e que representa um perigo para os mais jovens. Em seguida, falou da intervenção de fundo que foi feita na Rua Nuno Álvares, na qual os contentores do lixo antigos se mantiveram, quando no seu entender deveriam ter sido colocados subterrâneos, assim como o que se está a fazer em relação para acabar com os monos nas ruas e os contentores de roupa. -----

---Ainda antes de dar a palavra ao Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da Mesa informou que já tinha o número da participação feita às autoridades em relação ao Fontanário da Fonte Pedrinha e que o daria no final da sessão. Solicitou ainda aos membros da assembleia o envio de uma fotografia tipo passe para que possa ser feito o cartão de deputado. -----

---Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Fregueses(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

---**Presidente do Executivo** – Em resposta à Senhora Natália Reis, fez saber que responderá às questões depois de receber o documento. -----

---Em resposta à senhora Ana Paula Pereira, explicou que a rua sempre foi estreita e que os carros continuam a entrar com a mesma dificuldade que sempre tiveram. Em relação às câmaras de vigilância pode apresentar queixa às autoridades competentes. -----

---Em resposta à Senhora Simone Ferreira, sublinhou que tomou boa nota do discurso público que voltou a fazer, com assuntos já repetidos. -----

---Em resposta ao Senhor Joaquim Alves, apesar da obra ter demorado um pouco mais do que esperado, sublinhou que se verifica uma melhoria significativa em termos de mobilidade. Já em relação

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

aos contentores foi uma opção da CM e que a União não foi ouvida em relação a essa situação. Quanto à sujidade o problema está, infelizmente, nas pessoas que não têm o bom senso de colocar o lixo nos respetivos locais. Em relação ao quiosque, explicou que o senhor não está interessado em regressar ao local onde estava, porque diz que não tem clientes e esta é uma situação que já foi exposta à CM. -----

—Entrou-se no ponto **B – Período Antes da Ordem do Dia**-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa foram abertas as inscrições, tendo requerido a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): Cátia Santos (PPD/PSD); Albertina Ferreira (PPD/PSD); Jorge Neves (PPD/PSD); Vítor Hugo Vigário (IL); Fernando Oliveira (JPP); Cristina Coelho (CDU); Durval Padrão (CH); José Miguel Torres (PS); Inês Silva (PS); Manuel Roboredo Silva (PPD/PSD) e Cátia Neves (PS). -----

--- **Cátia Santos** (PPD/PSD) – A Senhora Deputada começou por dizer que fazia cinco meses desde a primeira AF do atual mandato, na qual foram aprovadas algumas moções, tendo-se cingido àqueles em que o PPD/PSD votou favoravelmente, nos casos, apresentadas pelo PS. A primeira sobre a convenção dos direitos das crianças e a segunda relativa ao comércio local, nesse sentido, quis saber que ações concretas foram realizadas pelo executivo no sentido de colocar em prática as moções aprovadas. Em relação às moções do PPD/PSD aprovadas, nomeadamente, sobre as pessoas em situação de sem abrigo tivemos conhecimento de que a CM resolveu boa parte das situações e se a União das Freguesias teve alguma intervenção nesse sentido. Caso assim tenha acontecido, sublinhou que deve o executivo ser felicitado por essas ações. Relativamente, à moção alusiva aos pavilhões que existem no território, a informação recebida foi de que nada aconteceu para melhorar situações como a falta de portas em alguns balneários ou o facto de ainda continuar a chover dentro dos mesmos. Esta situação traz uma péssima imagem para a União das Freguesias, porque muitas vezes os jogos têm de ser adiados. Alertou ainda para a necessidade da criação de uma plataforma online para tratar de assuntos diretamente com a União das Freguesias, nomeadamente, a solicitação de documentos ou a participação de um terreno sobre a falta de limpeza, uma vez que por e-mail as respostas não são dadas. Ainda antes de fazer a apresentação da moção **“Sobre o estado da rede viária na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim” (anexo 3)**, felicitou todas as associações e todos os atletas que elevam o nome da União das Freguesias. -----

---**Albertina Ferreira** (PPD/PSD) – A Senhora Deputada apresentou a moção **“Pelo 25 de abril e pelo 1º de Maio” (anexo 4)** -----

---**Jorge Neves** (PPD/PSD) – Começou por lembrar que a Primavera já chegou e não continuar esquecida a pintura das grades e dos muros dos cemitérios da União das Freguesias, assim como lembrou que não foi feita qualquer intervenção no muro da Fontela e, nesse sentido, reforçou o pedido de intervenção urgente para bem dos moradores do complexo habitacional e das crianças que frequentam o jardim de infância. Sublinhou ainda a necessidade da colocação de lombas de redução de velocidade na Estrada D. Miguel, entre a escola e o Tronco, e em frente a Quinta Inglesa, alertando

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

também para acumulação de lixo na junção da Rua Sangemil com a Rua Padre Andrade e Silva, assim como a verificação da necessidade de colocação de um espelho na Rua da Cavada na confluência da Rua Padre Andrade e Silva.

---**Vítor Hugo Vigário** (IL) – Iniciou a sua intervenção afirmando que, no seguimento das moção apresentada pela CDU sobre o 1º de Maio, a IL conhece o significado histórico do 1º de Maio e o papel que a liberdade, a democracia e o Estado de direito deram na afirmação dos direitos fundamentais aos cidadãos, incluindo os direitos de quem trabalha, contudo uma coisa é reconhecer a dignidade do trabalho e a importância da data, outra é acompanhar uma leitura ideológica da sociedade assente na oposição entre trabalhadores e empresas, entre o trabalho e a iniciativa ou a ideia de que a modernização económica serve apenas para interesses patronais. A moção apresentada pela CDU não se limita a falar do 1º de Maio, faz uma leitura política nacional sobre a legislação laboral, o custo de vida, os grupos económicos, os benefícios fiscais e aquilo que se designa como retrocesso social. No entender da IL esse enquadramento ultrapassa o âmbito da própria Assembleia e transforma uma saudação institucional, numa tomada de posição político ideológica, acrescentando que pela sua matriz liberal, a IL defende o trabalho com dignidade e uma economia capaz de criar emprego e valor. Nesse sentido, não acompanham uma visão que reduz a sociedade num conflito permanente entre classes, porque consideram que os direitos dos trabalhadores são compatíveis com grandes empresas, investimento e crescimento económico. Assim sendo, respeitando a data e todos os cidadãos que nela se reveem, a IL não pode votar favoravelmente, mas sim em abstenção, uma moção cujo conteúdo é marcadamente partidária e ideológica. Relativamente à proposta apresentada pelo JPP sobre a agregação das freguesias, afirmou que os três territórios não deixaram de existir enquanto comunidades com identidades próprias, porque o que aconteceu foi uma agregação administrativa com concentração de serviços e de decisão política numa União de Freguesias. Contudo, a IL reconhece que a solução levantou problemas reais, como a perceção do desequilíbrio entre territórios, as assimetrias na distribuição de recursos, a falta de transparência e algumas opções do executivo, porém são problemas que devem ser discutidos com seriedade, porque reconhecê-los, não significa que a solução seja a desagregação. Na sua opinião, uma comissão de estudo não deve servir apenas para justificar uma conclusão previamente tomada, deve servir para avaliar com rigor se os problemas decorrem da configuração territorial ou se decorrem da forma como os recursos são distribuídos. A IL entende que, em primeiro lugar, é necessário exigir dados, nomeadamente, os investimentos que foram feitos, que serviços foram reforçados ou reduzidos, que critérios presidiram às decisões e como se corrigem estas assimetrias entre São Cosme, Valbom e Jovim. Acrescentou que a IL acompanhará uma comissão que seja neutra, plural, transparente e orientada para avaliar várias soluções, porém não

5

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

acompanhará uma comissão que seja um instrumento político para legitimar uma desagregação. Por último, apresentou à mesa um Voto de Louvor à **"Associação Recreativa Valboense 1º de Dezembro pela representação nacional e internacional dos seus atletas na esgrima"** (anexo 5). ----

---**Fernando Oliveira** (JPP) – O senhor deputado começou por falar das duas propostas de deliberação apresentadas: **"Constituição de comissão de estudo para avaliação da reorganização territorial da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim"** (anexo 6) e a **"Constituição de uma comissão técnica de avaliação da intervenção realizada na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa , face aos impactos significativos verificados na mobilidade, segurança, acessibilidade e atividade económica local, e considerando a contestação manifestada por parte da população desde a sua implementação"** (anexo 7), afirmando que não se trata de um jogo político, mas que expressa a vontade da população aquando da primeira tentativa de desagregação da União das Freguesias. Comunicou ainda que das questões colocadas ao executivo na última assembleia, a resposta foi dada três meses depois, porém como as respostas foram muito vagas, voltou a entregar à mesa mais um conjunto de questões para serem respondidas pelo executivo (anexo 8). Em seguida apresentou duas moções **"Pelo reforço dos contentores de resíduos na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim"** (anexo 9) e **"Evocação do 25 de abril"** (anexo 10). -----

---**Cristina Coelho** (CDU) – A Senhora Deputada iniciou a sua intervenção abordando dois assuntos: o primeiro sobre a Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa e a vista que a CDU fez ao local no dia 16 de abril, onde ouviu os comerciantes que falaram sobre a quebra nos negócios devido à intervenção na rua, assim como a população que afirmou que nunca foram questionados sobre esta reformulação. Nesse dia, a comitiva da CDU presenciou o constrangimento causado por um morador a sair da sua garagem e originou grande confusão com duas camionetas. Face ao exposto, questionou que soluções existem para esta obra mal executada, além de querer saber quem pagou a última intervenção feita sobre as tampas. Em segundo lugar, sublinhou que, na informação dada sobre as atividades realizadas no primeiro trimestre do ano, são elencadas pequenas obras em arruamentos, limpeza e varredura, contudo ao olhar para as três freguesias é necessário cuidar melhor do espaço público. Em seguida, falou sobre as moções apresentadas dizendo ao senhor deputado da IL que sendo as moções uma proposta, a carga ideológica tem de estar presente e não é uma questão de semântica, mas respeitamos o sentido de voto. A terminar, apresentou duas moções **"52º Aniversário do 25 de Abril"** (anexo 11) e **"1º de Maio"** (anexo 12). -----

---**Durval Padrão** (CH) – O Senhor Deputado começou por fazer um enquadramento de Gondomar face aos municípios vizinhos, com base em dados da Pordata (2023) sobre os ganhos mensais da população de trabalhadores, por conta de outrem, nos respetivos concelhos e no qual Gondomar

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

está praticamente a ser ultrapassado por Penafiel. Outros dados apresentados centraram-se na taxa de IMI que desceu significativamente no alto do concelho, mas que continuam a ser os mais elevados em relação os municípios vizinhos, assim como os valores da taxa de água. Nesse sentido, lançou um desafio a todas as forças partidárias de criação a um grupo de trabalho para alterar os salários e que passaria por identificar as pessoas com salários baixos e migrarem-nos para outras áreas sabendo quais são as necessidades do concelho (picheiros, eletricitas ou carpinteiros), dando formação em horário pós-laboral. Consequentemente, os salários subiriam em áreas com falta de trabalhadores, por outro lado melhorariam nas áreas com salários mais baixos, acrescentando que a divulgação deveria ser feita junto das escolas e ao mesmo tempo através do Gabinete de Inserção Profissional. -----

---José Miguel Torres (PS) – O Senhor Deputado apresentou a moção **“1º de Maio: pela dignidade do trabalho e valorização dos trabalhadores”** (anexo 13). -----

---Inês Silva (PS) – A Senhora Deputada apresentou a moção **“Universidade Sénior de Gondomar: 20 anos ao serviço da comunidade”** (anexo 14). -----

---Manuel Roboredo Silva (PPD/PSD) – O Senhor Deputado apresentou a moção **“Peça aplicação do regime extraordinário de valorização remuneratória dos assistentes operacionais”** (anexo 15).-

---Cátia Neves (PS) – A Senhora Deputada apresentou a moção **“25 de abril: 52 anos de Liberdade, Democracia e Compromisso com o futuro”**. (anexo 16). -----

---Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

---Presidente do Executivo – Em resposta à Senhora Deputada Cátia Santos afirmou que, em relação às iniciativas relativas à convenção dos direitos das crianças e jovens, a União das Freguesias colaborou em todas as iniciativas para as quais foi solicitado o seu apoio. Sobre o comércio local, fez saber que tem sido feita a divulgação das parcerias realizadas com a CM e os comerciantes, além da boa relação que é mantida com a Associação Comercial. Em relação, aos pavilhões foram realizadas as diligências junto da autarquia para que as situações fossem minoradas e algumas foram. -----

---Em resposta ao Senhor Deputado Jorge Neves reconheceu que ainda não foi possível intervir sobre o muro na Fontela, porque é uma obra complexa, acrescentando que sobre as lombas reductoras, estas são colocadas de acordo com os estudos feitos pelo departamento da mobilidade da CM. Relativamente à colocação e substituição de espelhos é um trabalho que a União faz com regularidade, lamentando a vandalização a que são sujeitos muitas vezes. -----

---Em resposta ao Senhor Deputado Fernando Oliveira, explicou que a União das Freguesias faz chegar todos os pedidos de contentores ao departamento do ambiente da CM que, posteriormente, em parceria com a empresa que gere os resíduos decidem. A terminar a sua intervenção e, tendo em

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

conta o que é dito na assembleia, informou do término da construção do passeio na Rua Marques
Leitão. -----

---VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA: -----

---Moção (PSD), intitulada "Sobre o estado da rede viária na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim", a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---Moção (PSD), intitulada "Pelo 25 de Abril e pelo 1º de Maio", a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com dezoito (18) votos a favor (9 PS; 5 PPD/PSD; 2 IL; 1 JPP e 1 CDU) e três (3) abstenções (CH) -----

---Voto de Louvor (IL), intitulado "Associação Recreativa Valboense 1º de Dezembro pela representação nacional e internacional dos seus atletas na esgrima", o qual posto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

---Moção (JPP), intitulada "Pelo reforço de contentores de resíduos na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim", a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---Moção (JPP), intitulada "Evocação do 25 de abril", a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---Proposta de Recomendação (JPP), intitulada "Para a constituição de uma comissão técnica de avaliação da intervenção realizada na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, face aos impactos significativos verificados na mobilidade, segurança, acessibilidade e atividade económica local, e considerando a contestação manifestada por parte da população desde a sua implementação", a qual posta à votação, foi aprovada com sete (7) votos a favor (2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU) e catorze (14) abstenções (9 PS e 5 PPD/PSD) -----

---Proposta de Recomendação (JPP), intitulada "Constituição de comissão de estudo para avaliação da reorganização territorial da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim", a qual posta à votação, foi rejeitada, com dois (2) votos a favor (1 JPP e 1 CDU), cinco (5) votos contra (2 IL e 3 CH) e catorze (14) abstenções (9 PS e 5 PPD/PSD). -----

--- Moção (CDU), intitulada "52º Aniversário do 25 de Abril", a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com dezoito (18) votos a favor (9 PS; 5 PPD/PSD; 2 IL; 1 JPP e 1 CDU) e três (3) votos contra (CH). -----

--- Moção (CDU), intitulada "1º de Maio", a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com onze (11) votos a favor (9 PS; 1 JPP e 1 CDU), sete (7) abstenções (5 PPD/PSD e 2 IL) e três (3) votos contra (CH). -----

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD, a IL e o CH. -----

---Moção (PS), intitulada "1º de Maio: pela dignidade do trabalho e valorização dos trabalhadores", a qual posta à votação, foi aprovada por maioria, com onze (11) votos a favor (9 PS; 1 JPP e 1 CDU) e dez (10) abstenções (5 PPD/PSD; 2 IL e 3 CH) -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD e a CDU. -----

--- **Moção (PS)**, intitulada **"Universidade Sénior de Gondomar: 20 anos ao serviço da comunidade"**, a qual posta à votação, foi aprovada por **unanimidade**. -----

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD. -----

--- **Moção (PPD/PSD)**, intitulada **"Pela aplicação do regime extraordinário de valorização remuneratória dos assistentes operacionais"**, a qual posta à votação, foi aprovada por **maioria**, com dez (10) votos a favor (5 PPD/PSD; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU) e onze (11) abstenções (9 PS e 2 IL) -

--- Apresentaram declaração de voto o PS; a IL e o CH. -----

--- **Moção (PS)**, intitulada **"25 de Abril: 52 anos de Liberdade, Democracia e Compromisso com o futuro"**, a qual posta à votação, foi aprovada por **maioria**, com dezoito (18) votos a favor (9 PS; 5 PPD/PSD; 2 IL; 1 JPP e 1 CDU) e três (3) abstenções (CH). -----

--- Apresentaram declaração de voto o CH. -----

--- Entrou-se no **ponto C – Período da Ordem do Dia** -----

--- **1 – Discussão e Votação da ata da sessão ordinária (29.12.2025);** -----

VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade, com dezanove (19) votos a favor (9 PS; 3 PPD/PSD; 2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU) referente aos Senhores Deputados que participaram na sessão em votação. -----

--- Nos termos do nº 3, do Artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Senhores(as) Deputados(as) Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira (PPD/PSD) e Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva (PPD/PSD) por não terem estado presentes na sessão. ---

- **2 – Informação apresentada pelo Presidente do Executivo sobre as atividades desenvolvidas;**-----

Intervieram as(os) Senhoras Deputadas: Albertina Ferreira (PPD/PSD) e Durval Padrão (CH). -----

--- **Albertina Ferreira (PPD/PSD)** – Começou por colocar duas questões: a primeira sobre a recolha de papel em algumas entidades públicas como as conservatórias e a loja do cidadão, informando que todo o abate de papel de arquivo público precisa de um certificado de destruição e não sabemos se a União o tem. Em segundo lugar, quis saber a razão pela qual os subsídios atribuídos às associações são diferentes e quais são os critérios de atribuição, além do querer saber ainda o que significa apoio logístico ao Gabinete da Presidência. A terminar, alertou para as silvas que continuam a existir ao longo dos muros do Centro Escolar de Gondomar que, apesar das limpezas já efetuadas nas imediações, as silvas continuam a não serem cortadas. -----

--- **Durval Padrão (CH)** – O Senhor Deputado colocou três questões: a primeira, sobre se a Universidade Sénior de Gondomar dá lucro ou prejuízo; em segundo, questionou a necessidade de criar uma plataforma para ajudar os particulares nas notificações da limpeza de terrenos e, por último, qual o valor que traz para a União das freguesias o Gabinete de Projetos. -----

--- Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

João
JR

--- **Presidente do Executivo** – Em resposta à Senhora Deputada Albertina Ferreira afirmou que, em relação aos bombeiros, o executivo procura ser equivalente no seu apoio, mas, em 2025, os Bombeiros de Valbom tiveram problemas nas suas instalações e, por isso, a ajuda maior. Relativamente, às outras associações/coletividades, tendo em conta a notoriedade de alguns atletas, o executivo procura apoiar as instituições na medida do possível. -----

--- Em resposta ao Senhor Deputado Durval Padrão informou que a União das Freguesias é, no concelho, a entidade que mais notificações realiza e que mais intervenções faz. Reconheceu que nem sempre as situações são resolvidas com a celeridade pretendida, mas por questões legais nem sempre é possível. Sobre os projetos europeus, fez saber que são autossustentáveis e que já se faziam ainda antes de assumir o executivo, acrescentando que continuarão a ser dinamizados junto da população sénior e junto das escolas. Em relação à Universidade Sénior, afirmou que é um projeto que movimenta cerca de 500 pessoas e, tal como acontece com outras autarquias que têm universidades seniores, são feitos investimentos no projeto, acrescentando que mesmo não sendo autossuficiente, a retribuição que tem para as pessoas que a frequentam e para a comunidade gondomarense é de grande importância. -----

3 – Apreciação, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025; -----

--- Intervieram os Senhores (as) Deputados (as): Telmo Viana (PPD/PSD); Vítor Hugo Vigário (IL) e Cristina Coelho (CDU). -----

10

--- **Telmo Viana** (PPD/PSD) – O Senhor Deputado começou por salutar o grau de execução de 95%, no entanto registou que restam 5% para investimento. Sublinhou que o gasto com funcionários tem aumentado de ano para ano e, portanto, deve existir uma demonstração sobre o retorno na sua produtividade, questionando ainda se as verbas de transferências correntes para o movimento associativo, que aumentaram, vão continuar, se existe uniformidade na sua atribuição e se a sua concretização é exponencial. Ou seja, alertou para a necessidade de se fiscalizar as iniciativas que são apoiadas e não apenas atribuir verbas a quem pede. O Senhor Deputado fez referência ainda ao facto de, em 2025, não ter sido contraído qualquer empréstimo bancário a curto prazo, o que revela que foi feita uma esforçada gestão face aos constrangimentos de tesouraria. A terminar, solicitou que no futuro os resultados sejam positivos no seu exercício. -----

--- Neste momento e, porque eram 00h00, o Senhor Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia a continuidade da mesma. Não se tendo verificado nenhuma oposição, os trabalhos continuaram. -----

--- **Vítor Hugo Vigário** (IL) – Iniciou a sua intervenção afirmando que a prestação de contas de 2025 demonstra o impacto concreto das decisões políticas do executivo, nomeadamente, que o modelo de gestão adotado é incorreto, irresponsável, desmesurado, precário, pouco ambicioso e insustentável, porque quando 9 em cada 10€ estão presos à estrutura (pagamento de salários e aquisição de bens e

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

serviços) a política deixa de ser uma escolha, passa a ser uma gestão de sobrevivência administrativa e limita-se a tentar manter a máquina a funcionar. A componente de investimento fixa-se em 3% da despesa (64 mil euros) quando há três anos fixava-se, em quase 200 mil euros, num orçamento menor o que representa uma queda significativa e surge da consequência das decisões políticas do PS. Para compensar a rigidez financeira corta-se no investimento direto, ou seja, nas obras, nos equipamentos, na modernização, na melhoria do espaço público e em tudo aquilo que podia ser deixado de valor nesta União. Para a IL uma boa gestão é fazer mais e melhor com menos e a União precisa de uma gestão mais exigente, mais transparente, mais autonomia financeira, mais orientada para resultados e menos dependente de transferências diretas. -----

---**Cristina Coelho** (CDU) – Começou por afirmar que para a CDU os documentos apresentados traduziram-se em opções que não contribuíram nem para o desenvolvimento do território, nem para a melhoria da qualidade de vida das populações desta União de Freguesias. Questionou ainda se foi bem gasto o erário público, uma vez que existe uma despesa de mais de dois milhões e quinhentos mil euros, ou seja, o dinheiro gasto trouxe melhorias? A despesa aumentou mais de 800 mil euros. Nesse sentido, a CDU entende que o dinheiro gasto tem dado para pouco, atendendo aos problemas que ainda persistem e, por isso, a gestão deve ser planeada e não pensada no ontem e no hoje, acrescentando que é importante dar um sinal às populações de confiança no futuro. -----

---Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

11

— **Presidente do Executivo** – Em resposta ao Senhor Deputado Telmo Viana, concordou que o investimento é pouco, mas têm sido feitos alguns investimentos em equipamentos de trabalho e que podem não estar refletidos nos documentos, contudo lembrou que há três anos foi feita a aquisição de viaturas e de uma varredora no valor de mais de 100 mil euros. -----

---Em resposta ao Senhor Deputado Vítor Hugo Vigário informou que a gestão que é feita apoia as pessoas, nomeadamente, alguns trabalhadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional que acabam por ter as suas vidas melhoradas, através das medidas a que nos candidatamos. -----

—**VOTAÇÃO: Aprovado por maioria**, com nove (9) votos a favor (PS); três (3) votos contra (2 IL e 1 CDU) e nove (9) abstenções (5 PPD/PSD; 3 CH e 1 JPP). -----

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD; a IL; o JPP e a CDU. -----

4 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; --

---O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse elucidar a assembleia, não se tendo registado posteriormente qualquer inscrição. -----

5 – Apresentação, Discussão e Votação da atualização do Regulamento e da Tabela Geral de Taxas e Preços; -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

do
JR M

---O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo que solicitou a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que o prazo de 30 dias úteis em apreciação pública só terminava amanhã, porque a publicação em Diário da República só foi feita um dia depois do seu envio. Um assunto que será trazido na próxima reunião de junho. -----

6 – Autorização da Assembleia de Freguesia para a aquisição de duas viaturas em regime de ALD – Aluguer de Longa Duração; -----

--- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): Inês Oliveira (CH); Cátia Santos (PPD/PSD); José Miguel Torres (PS); Cristina Coelho (CDU) e Joana Dias (IL). -----

---**Inês Oliveira** (CH) – Questionou o executivo sobre qual a viabilidade de optar por um regime de ALD e não um regime de aquisição tendo em conta os documentos apresentados (**anexo 17**). -----

---**Cátia Santos** (PPD/PSD) – Afirmou que a informação disponibilizada é parca, faltando dados sobre as existências do parque automóvel, além da falta de informações sobre os veículos a adquirir. Em seguida, elencou uma série de questões, nomeadamente, como foi feito o estudo para saberem que o ALD era o melhor regime; se haverá opção de compra; qual os valores dos veículos, quais são os valores das rendas; o que está incluído no contrato, qual a taxa de juro aplicada, que empresas foram consultadas; se há algum benefício fiscal para a União das Freguesias. O documento apresentado não tem informação necessária para uma tomada de decisão consciente. -----

---**José Miguel Torres** (PS) – Sobre este ponto considerou que é uma aquisição importante para o dia-a-dia dos funcionários, apenas pretendeu um esclarecimento sobre as características dos veículos. -----

12

--- **Cristina Coelho** (CDU) – Começou por dizer que a CDU não coloca em causa necessidade da aquisição das viaturas, nem do desgaste da frota, acrescentando que a proposta não está bem fundamentada para ser votada em consciência. Por último, e tendo em conta que a União das Freguesias não está financeiramente bem, questionou se não é possível adquirir apenas uma viatura. --

--- **Joana Dias** (IL) – Iniciou a sua intervenção afirmando que o documento apresentado não dá informação sobre os moldes deste negócio e, por isso, a IL não dará carta branca ao executivo. -----

---Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

---**Presidente do Executivo** – Em resposta aos intervenientes deu razão a todas as interpelações feitas, justificando que a falta do envio total das informações foi da sua responsabilidade, acrescentando que existem documentos que fará chegar a todos os deputados. De todas as questões colocadas, esclareceu que não há entrada inicial, as rendas serão de cerca de 1000 euros mensais, as duas viaturas são fundamentais para o transporte dos funcionários e não existem dívidas relativamente à frota automóvel. -----

---Neste momento, a Senhora Deputada Joana Dias da IL fez um ponto de ordem à mesa para que o ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos. -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

---Também o Senhor Deputado Vítor Hugo Vigário da IL solicitou a palavra para informar que se não for aprovado passa a ser um ato administrativo e não pode existir uma duplicação de uma decisão. -----

---Em resposta o Senhor Presidente do Executivo fez saber que trará à próxima Assembleia novamente este ponto, mas com uma nova fundamentação. -----

---**VOTAÇÃO: Proposta Rejeitada**, com nove (9) votos a favor e doze (12) votos contra (5 PPD/PSD; 2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU). -----

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD, a IL, o JPP e a CDU. -----

---**7 – Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo;** -----

--- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): Inês Oliveira (CH); José Miguel Torres (PS); Telmo Viana (PPD/PSD); Fernando Oliveira (JPP); Cristina Coelho (CDU); Durval Padrão (CH) e Vítor Hugo Vigário (IL). -----

--- **Inês Oliveira** (CH) – De acordo com a análise feita, o CHEGA questionou a razão pela qual foi trazida novamente esta questão do empréstimo a curto prazo, se tem a ver com alguma discrepância de valores na gestão de tesouraria, porque a proposta refere eventuais constrangimentos, mas não são identificadas situações concretas. Entendem que deveria ser apresentado um mapa detalhado de tesouraria atual e do provisional; a identificação concreta dos períodos e dos montantes de eventual insuficiência e liquidez; a demonstração de que foram consideradas e esgotadas as alternativas do recurso ao crédito e a justificação clara da necessidade efetiva deste montante em específico (**anexo 18**). -----

--- **José Miguel Torres** (PS) – No entender do Senhor Deputado trata-se de uma necessidade pontual de tesouraria, uma vez que existem apoios em atraso da Segurança Social, que criam constrangimentos e apenas existem duas opções: parar os serviços e os compromissos ou garantir que a União das Freguesias funcione normalmente. Referiu ainda que na análise ao empréstimo a moderação é limitada a sete meses e com enquadramento legal (lei das autarquias), sendo que em 2025 existiu esta questão e que não foi necessário fazê-lo. -----

--- **Telmo Viana** (PPD/PSD) – De acordo com o Senhor Deputado, o PPD/PSD é, por princípio, contra a celebração de financiamento e muito mais de passar cheques em branco, acrescentando que seria coerente terem consultado outras entidades bancárias, além daquelas com que trabalham; assim como terem sido dadas a conhecer três propostas como normalmente se preconiza em nome da credibilidade; de que constrangimentos estamos a falar; será o valor adequado à necessidade; não se poderia ou deveria ajustar recebimentos e pagamentos junto de várias entidades para uma melhor organização e cumprimento de tesouraria; o que mudou para hoje se esteja a pedir um empréstimo. Assim sendo, o PPD/PSD não vê outra solução se não votar contra. -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

--- **Fernando Oliveira** (JPP) – Para o Senhor Deputado, o recurso ao crédito por parte de uma autarquia deve constituir uma solução excecional devidamente fundamentada e associada a necessidades concretas e pontuais de tesouraria, no entanto da análise efetuada não resulta de forma clara qual a necessidade que justifique este empréstimo, nem quais as circunstâncias específicas que levaram à sua apresentação. Sublinhou ainda que o recurso ao crédito não deve servir para responder a desequilíbrios de natureza estrutural, nem para substituir uma gestão assente no planeamento, no controlo da despesa e na previsibilidade financeira, sendo que o sentido de voto do JPP será contra. ---

--- **Cristina Coelho** (CDU) – A Senhora Deputada quis saber quais são os constrangimentos e se estão previstos na planificação do executivo para votarmos o documento em consciência. -----

--- **Durval Padrão** (CH) – Para o Senhor Deputado, o PS tem dificuldade com o dinheiro, no entanto o CHEGA apresentou algumas soluções, nomeadamente, não gastar os 30 mil euros no Passeio da Páscoa; os 35 mil euros no Passeio de Final de Ano; os 5 mil euros no Almoço de Natal; os 15 mil euros em Visitas de Estudo e os 32 mil euros para as Associações/Coletividades. Referiu ainda que a União das Freguesias assumiu compromissos que não devia. -----

--- **Vítor Hugo Vigário** (IL) – De acordo com o Senhor Deputado, o executivo sabe que o subsídio de férias, por exemplo, tem de ser pago o seu valor mínimo todos os anos do seu mandato, porque não se trata de uma despesa única ou excecional. A falta de liquidez que pode acontecer serve para fazer face a despesas que exigem um esforço de capital imprevisível, não para fazer face a despesas correntes, que são previsíveis e obrigações já conhecidas. Para a IL, o recurso ao crédito, mesmo a curto prazo, deve ser excecional e não por falta de planeamento, porque deixa de ser uma questão financeira e passa a ser política. A terminar, realçou ainda que a IL nunca irá colocar em causa o pagamento dos trabalhadores, o que está a ser colocado em causa é a gestão. -----

---Terminadas as intervenções dos(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para que pudesse responder às questões/interpelações feitas. -----

---Em resposta, o Senhor Presidente do Executivo reconheceu que a fundamentação podia ser mais elaborada, sublinhando que o facto de não terem sido consultadas outras entidades bancárias tem a ver com a implicação de serem gastos mais 500 euros para a abertura de uma conta, tendo sido um ato de prudência apenas contactar os bancos com quem a União trabalha. Explicou também que, em 2025, foram recebidos 79 mil euros da Segurança Social que foram investidos durante quatro anos, através do programa POAPMC (entrega de alimentos) e, no momento, já estamos em falta com o pagamento de dois anos, porém no nosso entendimento não podemos deixar de ter soluções para as pessoas. Em resposta ao Deputado Durval Padrão, esclareceu que se o executivo prescindir das despesas que elencou, também prescinde das receitas, porque os valores são de igual montante, ou seja, a solução que deu não foi nenhuma, porque não leu o documento na totalidade. O Senhor Presidente do Executivo lembrou que substituiu um executivo que era constituído pelo PSD e a CDU

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

que deixou dívidas de 150 mil euros, uma delas era a dívida à ADSE que foi negociada um mês antes de terem saído e a qual fiquei a pagar 1.800 euros durante 36 meses, assim como existiam fornecedores que não forneciam por causa da falta de pagamento. Terminou dizendo que há sempre um plano B e que se tiver de atrasar pagamentos também o fará caso seja necessário. -----

--- **VOTAÇÃO: Proposta Rejeitada**, com nove (9) votos a favor e doze (12) votos contra (5 PPD/PSD; 2 IL; 3 CH; 1 JPP e 1 CDU). -----

--- Apresentaram declaração de voto o PPD/PSD, a IL, o CH, o JPP e a CDU. -----

--- **8 – Apreciação, Discussão e Votação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

--- O Senhor Presidente da Mesa explicou que, no seguimento da reunião de líderes realizada a 22 de abril, foi criada uma comissão de trabalho para preparação de proposta para alteração do Regimento, nomeadamente, prazos de entrega de documentos; transmissão online das sessões; assiduidade dos deputados e passar a constar a folha de presenças da ata e, por fim, ficou decidido que todas as propostas de alteração deverão ser apresentadas na sessão de junho. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida a minuta da ata, que colocada a votação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- A sessão foi encerrada era uma hora e trinta e seis minutos do dia 29 de abril de 2026. -----

O PRESIDENTE DA MESA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA



15 _____



FOLHA PRESENCAS | Sessão Ordinária 28 de abril de 2026 pelas 21h30

1. Vítor Manuel Moreira de Castro Vitor Manuel Moreira de Castro
2. Daniel Filipe Torres Monteiro Daniel Filipe Torres Monteiro
3. Iara Beatriz Moreira Ribeiro Iara Beatriz Moreira Ribeiro
4. Telmo Afonso da Mota Viana Telmo Afonso da Mota Viana
5. Filipe Alexandre Ferreira Cardoso Filipe Alexandre Ferreira Cardoso
6. Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório
7. Paulo Dinis da Silva Dias Paulo Dinis da Silva Dias
8. Joana Seabra Dias Joana Seabra Dias
9. Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves
10. Durval Cardoso Padrão Durval Cardoso Padrão
11. Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira
12. Fernando Manuel Costa Oliveira Fernando Manuel Costa Oliveira
13. Cristina Alexandra Ribeiro Coelho Cristina Alexandra Ribeiro Coelho
14. Vítor Hugo Cruz Vigário Vitor Hugo Cruz Vigario
15. Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira
16. Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva Manuel Roboredo Sousa Pinto Duarte da Silva
17. Cátia Patrícia da Silva Neves Cátia Patrícia da Silva Neves
18. José Miguel Pereira Torres José Miguel Pereira Torres
19. Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto
20. Patrícia Inês Costa da Silva Patrícia Inês Costa da Silva
21. Defensor de Oliveira Sousa Defensor de Oliveira Sousa

Assembleia UFGVJ – Abril/2026
Valbom

Ao Senhor Presidente do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim (UFGVJ)

Assunto: Pedido de resposta a questões apresentadas em Assembleia de Freguesia

Na sequência da intervenção realizada na sessão da Assembleia de Freguesia, venho por este meio remeter a V. Exa. o conjunto de questões dirigidas ao Executivo, já apresentadas em sede de Assembleia.

Atendendo à natureza das matérias em causa, e à eventual necessidade de recolha de informação por parte dos serviços, solicita-se que as mesmas sejam objeto de resposta, preferencialmente por escrito, nos prazos legalmente previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1. Que resposta existe atualmente, na prática, para a população sénior de Valbom que ficou privada do Centro de Convívio?
2. Reconhece o Executivo que a Universidade Sénior não constitui uma resposta adequada para a totalidade da população sénior de Valbom?
3. Tenciona o Executivo assumir o compromisso de criar ou reativar um espaço de convívio destinado à população sénior de Valbom? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para a sua concretização?
4. Quantos jovens residentes nas freguesias de Valbom, São Cosme e Jovim foram efetivamente abrangidos pelo Projeto Catapulta?
5. Dispõe o Executivo de dados concretos relativos à participação da população sénior nos projetos promovidos pela União das Freguesias (UFGVJ), designadamente no que respeita ao número de participantes e à sua abrangência territorial? Em caso afirmativo, quais são esses dados?
6. Que medidas concretas pretende o Executivo adotar, e em que prazo, com vista à reposição de serviços bancários com atendimento presencial na freguesia de Valbom?

Valbom, 28 de abril de 2026

Natália Reis

Email: nmpreis@gmail.com



MOÇÃO SOBRE O ESTADO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Os Deputados eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim vêm, por este meio, apresentar uma moção relativa ao estado profundamente desgastado e degradado da rede viária existente no território Municipal e em particular no território da União de Freguesias.

É hoje impossível ignorar a realidade que se impõe a qualquer freguês, visitante ou simples utilizador das vias locais: a rede viária transformou-se numa autêntica “manta de retalhos”, onde remendos sucessivos substituem soluções estruturais, e onde buracos, abatimentos e pavimentos irregulares são já parte integrante da paisagem urbana.

Esta situação, para além de comprometer o conforto e a dignidade da circulação, levanta sérias preocupações ao nível da segurança rodoviária, contribuindo para danos materiais em viaturas e potenciando riscos acrescidos para todos os utilizadores da via pública, incluindo peões.

Não obstante este cenário, não podemos deixar de, de forma irónica mas institucionalmente respeitosa, endereçar os nossos mais efusivos parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia e, em particular, ao seu Presidente, pelo “excelente” estado da rede viária e pela notável “redução da sinistralidade” que, ao que parece, apenas poderá ser explicada pela extraordinária capacidade dos condutores em evitar obstáculos dignos de provas de perícia automóvel.

Aliás, ousamos mesmo afirmar que o recém-empossado Ministro da Administração Interna terá, certamente, muito a aprender com o atual Presidente do Executivo da Junta, cuja gestão da rede viária constitui, sem dúvida, um caso de estudo no



que à redução da sinistralidade diz respeito — ainda que, talvez, mais próximo da ficção do que da realidade.

Face ao exposto, os Deputados do PPD/PSD propõem que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Reconhecer formalmente o estado crítico da rede viária na União de Freguesias;
2. Recomendar ao Executivo da Junta a elaboração urgente de um plano estruturado e calendarizado de requalificação das vias;
3. Solicitar à Câmara Municipal de Gondomar uma clara e pronta intervenção nas zonas mais afetadas implementando dessa forma um plano diretor de intervenção viária municipal repensando dessa forma a mobilidade à escala de uma cidade moderna;
4. Promover a divulgação pública do levantamento e plano referidos em 2., bem como das intervenções previstas, garantindo transparência e acompanhamento pelos fregueses e por esta Assembleia.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

OS ELEITOS DO PPD/PSD À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Teodoro Augusto Pereira

Assinatura:

Samuel Roberto Silva

Albertino Pereira

João Bastião Neves



MOÇÃO

PELO 25 DE ABRIL E PELO 1.º DE MAIO

Os eleitos do PPD/PSD à Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim vêm, por este meio, apresentar a seguinte moção:

O 25 de Abril de 1974 representa um momento fundador da democracia portuguesa, simbolizando a conquista da Liberdade, o fim da ditadura e a abertura de um caminho assente no pluralismo, no respeito pelos direitos fundamentais e na construção de um Estado de Direito democrático.

A Revolução dos Cravos permitiu a afirmação de valores que hoje consideramos essenciais: a liberdade de expressão, a participação cívica, a igualdade de oportunidades e o respeito pela dignidade humana. Estes princípios continuam a exigir o compromisso ativo de todos os cidadãos e, em particular, dos eleitos locais, enquanto representantes diretos das populações.

Por sua vez, o 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, constitui uma data de grande relevância histórica e social, evocando a luta por melhores condições de trabalho, justiça social e valorização do esforço de todos aqueles que contribuem diariamente para o desenvolvimento do país.

Num contexto de desafios económicos e sociais persistentes, importa reafirmar a importância do trabalho digno, da valorização salarial, da conciliação entre a vida profissional e pessoal e da promoção de políticas que incentivem a criação de emprego sustentável.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, reunida em sessão, delibera:

1. Assinalar o 25 de Abril como marco essencial da democracia portuguesa, reafirmando o compromisso com os valores da liberdade, da responsabilidade e da participação cívica;



2. Evocar o 1.º de Maio como símbolo da dignidade do trabalho e da importância de políticas que promovam o emprego, a justiça social e o bem-estar das populações;

3. Incentivar a realização de iniciativas locais que promovam a memória histórica destas datas e estimulem a participação da comunidade, em especial das gerações mais jovens;

4. Reafirmar o papel do poder local democrático como pilar fundamental na concretização dos ideais de Abril, promovendo a proximidade, a transparência e a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

OS ELEITOS DO PPD/PSD À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Teodoro António Pereira

Manuel

Manuel Roberto

Alfredo

II

João Castro Neves

iniciativa Liberal

Voto de Louvor à Associação Recreativa Valboense 1.º de Dezembro pela representação nacional e internacional dos seus atletas na esgrima

A Associação Recreativa Valboense 1.º de Dezembro, fundada em 1 de dezembro de 1942, constitui uma das associações de referência de Valbom e Gondomar, mantendo, ao longo de mais de oito décadas, um papel de relevância e ativa na promoção da cultura, do associativismo e da valorização da comunidade local.

Ao longo da sua vida, 1º de Dezembro tem sabido preservar a memória cultural valboense, destacando-se como um espaço de encontro entre gerações e como motor de dinamização cultural, recreativa e desportiva. A realização de iniciativas ligadas à música, teatro, fado, assim como encontros comunitários, demonstra a vitalidade de uma associação que continua a servir Valbom e Gondomar com dedicação, proximidade e grande sentido de missão.

Destacar que a associação tem vindo a afirmar-se no plano desportivo, com um especial destaque para a esgrima. Uma modalidade de elevada exigência técnica e competitiva na qual, por mérito dos seus dirigentes, atletas, famílias e voluntários, levaram o nome de Valbom, Gondomar e Portugal a competições de relevo e internacionais.

Neste sentido, os deputados da Iniciativa Liberal, propõe que esta Assembleia que delibere um Voto de Louvor à Associação Recreativa Valboense 1.º de Dezembro, extensível aos seus órgãos sociais, associados, atletas, treinadores, colaboradores, voluntários e a todos os que contribuíram e contribuem para o seu percurso, pelo relevante serviço prestado à comunidade local, pela promoção da cultura e do desporto, e pelo exemplo de dedicação ao associativismo valboense. Mais se propõe que o presente voto seja comunicado à Associação Recreativa Valboense 1.º de Dezembro, como expressão pública de reconhecimento e gratidão pelo seu contributo para Valbom e para Gondomar. Por fim este mesmo voto de louvor, deve ser afixado nos edifícios da sede da União de Freguesia.

Gondomar, 27 de abril de 2026
Os Deputados da Iniciativa Liberal,
Vitor Hugo Silva
Joana Dias



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Constituição de Comissão de Estudo para Avaliação da Reorganização Territorial da União de Freguesias Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no âmbito das competências de acompanhamento e fiscalização da atividade do Executivo e das competências deliberativas da Assembleia de Freguesia, vem o signatário submeter à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia a presente proposta:

1. Enquadramento

A atual configuração territorial da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, resultante de um processo de agregação administrativa, tem vindo a suscitar reflexão quanto à sua adequação às necessidades das populações.

A eventual reorganização territorial, incluindo a possibilidade de criação de novas freguesias, constitui matéria de relevante interesse público local, com impacto na proximidade administrativa, na eficiência da gestão e na qualidade dos serviços prestados às populações.

Importa, por isso, assegurar que quaisquer decisões estruturais nesta matéria sejam precedidas de análise rigorosa, objetiva e devidamente fundamentada, promovendo os princípios da boa administração, da transparência e da participação informada das populações.

Sem prejuízo das competências legalmente atribuídas à Assembleia da República em matéria de criação, extinção ou modificação de freguesias, os órgãos das autarquias locais podem promover estudos, emitir pareceres e formular propostas fundamentadas sobre esta matéria.

2. Objeto

A presente proposta visa promover a constituição de uma Comissão de Estudo, **de natureza consultiva e não vinculativa**, com a finalidade de analisar a viabilidade da eventual reorganização territorial da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim.

3. Finalidade da Comissão

A Comissão deverá assegurar designadamente:

- A avaliação da viabilidade administrativa e institucional da eventual reorganização territorial;
- A análise da delimitação territorial de eventuais novas freguesias;
- O estudo dos impactos sociais, económicos, operacionais e na prestação de serviços públicos;
- A recolha, tratamento e sistematização de informação relevante;
- A promoção, sempre que adequado, da auscultação das populações;
- A elaboração de um relatório final fundamentado, com conclusões e recomendações.

4. Composição e Funcionamento

A composição da Comissão de Estudo será **definida pela Assembleia de Freguesia**, assegurando representação plural e adequada, podendo integrar:

- membros da Assembleia de Freguesia;
- membros do Executivo da União de Freguesias;
- técnicos ou especialistas externos, quando se revele pertinente.

A operacionalização dos trabalhos da Comissão poderá ser assegurada pelo Executivo da União de Freguesias.

A Comissão poderá solicitar a colaboração de entidades públicas ou privadas, sempre que tal se revele necessário ao cumprimento das suas funções.

A Comissão deverá elaborar e apresentar o respetivo relatório final no prazo máximo de **120 dias** a contar da data da sua constituição, salvo motivo devidamente fundamentado.

5. Fundamentação

A constituição da presente Comissão de Estudo constitui um instrumento essencial para garantir que qualquer posição futura da Assembleia de Freguesia sobre esta matéria seja sustentada em critérios de rigor, transparência e prossecução do interesse público local, contribuindo para uma decisão informada e responsável.

6. Proposta de Deliberação

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim delibere:

1. Aprovar a constituição de uma Comissão de Estudo para avaliação da eventual reorganização territorial da União de Freguesias;
2. Determinar que a composição da Comissão seja definida pela Assembleia de Freguesia;



Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

3. Incumbir o Executivo da União de Freguesias de assegurar os meios necessários ao funcionamento da Comissão;
4. Determinar que a Comissão elabore e apresente à Assembleia de Freguesia um relatório final fundamentado, no prazo estabelecido.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado
JPP – Juntos Pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.28 00:43:57+01'00'



CHAVE MÓVEL



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Recomendação para a Constituição de uma Comissão Técnica de Avaliação da intervenção realizada na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, face aos impactos significativos verificados na mobilidade, segurança, acessibilidade e atividade económica local, e considerando a contestação manifestada por parte da população desde a sua implementação.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

1. Objeto

A presente proposta tem por objeto recomendar a constituição de uma comissão técnica para avaliação da intervenção realizada em 2022 na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, incluindo as alterações introduzidas ao nível da circulação, organização do tráfego e demais componentes da intervenção.

2. Enquadramento Legal

Nos termos da Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia de Freguesia acompanhar e fiscalizar a atividade dos órgãos executivos e das entidades públicas com impacto no respetivo território, bem como deliberar sobre matérias de interesse para a população.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública deve atuar no respeito pelos princípios da legalidade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e prossecução do interesse público.

A presente iniciativa insere-se no exercício das competências de acompanhamento e fiscalização da Assembleia de Freguesia, assumindo natureza não vinculativa e não interferindo com as atribuições próprias da Câmara Municipal de Gondomar ou da Junta de Freguesia.

3. Fundamentação

A Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa constitui uma via com um papel estruturante na freguesia de Valbom, assumindo-se como eixo relevante de ligação à rede viária envolvente e desempenhando funções essenciais ao nível da mobilidade, acessibilidade e atividade económica local.

A intervenção realizada em 2022, nomeadamente a alteração do regime de circulação rodoviária com introdução de soluções de circulação condicionada e alternada, veio produzir impactos significativos na mobilidade, segurança e acessibilidade, com reflexos diretos no quotidiano da população e na dinâmica da atividade económica local.



Têm sido reportadas diversas disfunções, designadamente:

- constrangimentos na fluidez do tráfego rodoviário
- situações de congestionamento frequente
- dificuldades no funcionamento do sistema de circulação alternada regulado por semáforos
- riscos para a segurança pedonal
- limitações no acesso de meios de socorro
- impactos negativos na atividade económica local

Acresce que, desde a sua implementação, a intervenção tem sido objeto de contestação manifestada por parte da população, evidenciando preocupações persistentes quanto à sua adequação e aos seus efeitos.

Estas circunstâncias evidenciam a necessidade de uma avaliação técnica rigorosa, independente e fundamentada.

4. Justificação

Perante a relevância, persistência e impacto dos problemas identificados, considera-se necessário promover uma análise técnica que permita:

- identificar as causas das disfunções
- avaliar a adequação das soluções implementadas
- fundamentar eventuais medidas corretivas

5. Proposta de Deliberação

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim delibera:

5.1. Recomendar à Junta de Freguesia que promova, junto das entidades legalmente competentes, a constituição de uma comissão técnica independente para avaliação da intervenção realizada na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa;

5.2. Solicitar que essa avaliação incida, designadamente, sobre:

- funcionamento da circulação rodoviária
- condições de segurança pedonal
- acessibilidade a meios de socorro
- impactos na mobilidade e na atividade económica local

5.3. Recomendar que, no âmbito dessa avaliação, sejam ouvidos técnicos qualificados e, sempre que possível, representantes da comunidade local e das entidades relevantes;

5.4. Determinar que a presente deliberação seja remetida à Câmara Municipal de Gondomar e demais entidades competentes.

5.5. Solicitar que a Junta de Freguesia informe a Assembleia de Freguesia sobre o desenvolvimento do processo no prazo máximo de 90 dias.



6. Conclusão

A presente deliberação visa assegurar o acompanhamento de uma intervenção com impacto significativo na vida da população, promovendo transparência, rigor técnico e a defesa do interesse público, no respeito pelas competências legalmente atribuídas a cada órgão.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado

JPP – Juntos Pelo Povo

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**

Num. de Identificação: 09659822

Data: 2026.04.28 00:47:19+01'00'

Fernando Oliveira



CHAVE MÓVEL





APRECIACÃO DAS RESPOSTAS DO EXECUTIVO ÀS QUESTÕES RELATIVAS AO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2026

Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim **Para efeitos de registo em ata**

Na sequência das respostas apresentadas pelo Executivo às questões anteriormente colocadas pelo Deputado do JPP – Juntos Pelo Povo, apresenta-se a respetiva apreciação, no âmbito das competências de acompanhamento e fiscalização da Assembleia.

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no que respeita aos poderes de fiscalização das Assembleias de Freguesia, e ao abrigo do direito à informação administrativa consagrado no Código do Procedimento Administrativo, requer-se a prestação dos esclarecimentos e elementos constantes do presente documento.

1. Contrato Interadministrativo

a. Ausência de estudo técnico-financeiro

Foi assumido pelo Executivo que não existe levantamento ou estudo que discrimine o custo das competências delegadas.

Tal facto indicia que o contrato interadministrativo poderá ter sido celebrado sem suporte técnico-financeiro adequado, comprometendo a verificação objetiva da adequação do financiamento atribuído e colocando em causa os princípios da boa administração, da gestão eficiente de recursos públicos e do equilíbrio financeiro entre entidades.

b. Reconhecimento de insuficiência de financiamento

O Executivo reconhece expressamente que o financiamento previsto é insuficiente.

Tal admissão confirma a existência de um desequilíbrio financeiro estrutural, podendo implicar a afetação de recursos próprios da União de Freguesias para assegurar competências que deveriam estar devidamente financiadas.

c. Inexistência de mecanismos de atualização financeira

Foi igualmente confirmado que não existe qualquer mecanismo de correção ou atualização dos valores durante a vigência do contrato.

Tal circunstância agrava o risco financeiro anteriormente identificado, impedindo a adaptação do financiamento à evolução dos custos e comprometendo a sustentabilidade da execução das competências delegadas.

d. Dependência de soluções negociais

A referência a negociações em curso evidencia que a reposição do equilíbrio financeiro não se encontra assegurada no próprio contrato, dependendo de processos negociais futuros e incertos.

Acresce que a inexistência de mecanismos de correção durante a vigência do contrato revela uma insuficiência estrutural do mesmo, fragilizando a garantia de correspondência entre os encargos assumidos e o financiamento atribuído.



Conclusão

Face ao exposto, verifica-se que o contrato, nos termos atuais, não assegura mecanismos adequados de garantia do equilíbrio financeiro, ficando a sua reposição dependente de negociações futuras, o que não oferece segurança jurídica nem estabilidade na execução das competências delegadas.

Solicita-se, assim, esclarecimento sobre que medidas concretas serão adotadas para assegurar esse equilíbrio durante a vigência do contrato.

2. Rubrica 0703010000 – Receitas de imóveis (3.600 €)

Inconsistência na classificação de receitas e despesas associadas ao imóvel da Rua da Igreja

A explicação apresentada não afasta a inconsistência identificada, antes a reforça.

Com efeito, o imóvel sito na Rua da Igreja, n.º 40 — 1.º direito, em Gondomar (São Cosme), surge simultaneamente como fonte de receita e como despesa, incluída na rubrica de locação de edifícios. Esta situação revela uma incoerência na classificação orçamental e contabilística que não é devidamente esclarecida. Não se encontra clarificado o enquadramento jurídico do imóvel, elemento essencial para determinar a correta natureza da despesa.

Assim, mantém-se a evidência de uma potencial incorreção na classificação das contas, devendo a mesma ser devidamente clarificada e, se necessário, corrigida.

3. Rubrica 0102020000 – Horas extraordinárias (28.000 €)

A fundamentação apresentada assenta exclusivamente na referência a custos históricos.

Tal justificação revela-se insuficiente, por não ser acompanhada de memória de cálculo nem da identificação de necessidades operacionais concretas.

A mera reprodução de valores históricos não assegura, por si só, a adequação da previsão orçamental.

4. Rubrica 0102130000 – Outros suplementos e prémios (7.500 €)

A resposta identifica tratar-se de subsídio de penosidade.

Contudo, não são explicitados o número de trabalhadores abrangidos, critérios de cálculo ou distribuição do montante.

Assim, não se encontra devidamente fundamentada a despesa.

5. Rubrica 020204000 – Locação de edifícios (41.000 €)

Necessidade de individualização da despesa

A resposta limita-se à enumeração dos imóveis, não individualizando encargos por contrato.

Tal impede a verificação da razoabilidade dos custos e da necessidade da despesa.

Revela-se necessário esclarecer:

- a) Valores por contrato;
- b) Entidades senhorias;
- c) Condições contratuais;
- d) Finalidade e necessidade de cada imóvel.

6. Rubrica 0202140000 – Estudos e Consultadoria (20.000 €)

A resposta refere contratos de assessoria jurídica e contabilística.

Não são, contudo, explicitados valores, duração ou condições.



A existência de técnico de contabilidade no quadro suscita dúvidas quanto à necessidade de contratação externa.

Assim, o montante não se encontra devidamente fundamentado.

7. Rubrica 0202170000 – Publicidade (9.000 €)

A resposta limita-se à identificação de meios.

Não são indicados objetivos, ações, critérios ou conteúdos.

A informação não permite validar a adequação da despesa.

8. Rubrica 0202190000 – Assistência Técnica (30.000 €)

Regista-se a identificação dos contratos.

Contudo, não são indicados valores individuais nem critérios de cálculo.

Permaneça por demonstrar a adequação do montante.

Síntese de Questões

Sem prejuízo da apreciação efetuada, e para efeitos de clarificação das matérias identificadas, requer-se a prestação dos seguintes esclarecimentos:

- a) Apresentação de estudo técnico-financeiro que sustente os encargos associados às competências delegadas no âmbito do contrato interadministrativo;
- b) Indicação das medidas concretas previstas para assegurar o equilíbrio financeiro durante a vigência do contrato;
- c) Clarificação do enquadramento jurídico do imóvel sito na Rua da Igreja e da respetiva classificação contabilística;
- d) Apresentação da memória de cálculo e das necessidades operacionais que fundamentam a rubrica de horas extraordinárias;
- e) Indicação do número de trabalhadores abrangidos, bem como dos critérios de atribuição e cálculo do subsídio de penosidade;
- f) Discriminação dos encargos associados a cada contrato de arrendamento, incluindo valores, entidades e condições contratuais;
- g) Detalhamento dos contratos de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, incluindo valores, duração e fundamentação da sua necessidade;
- h) Especificação das ações de publicidade previstas, respetivos objetivos, critérios de seleção dos meios e formas de divulgação;
- i) Indicação dos valores individuais dos contratos de assistência técnica e dos critérios que sustentam o montante global;
- j) Identificação das entidades beneficiárias das transferências, respetivos montantes, critérios de atribuição e mecanismos de avaliação do impacto;
- k) Identificação dos investimentos a executar em 2026, respetivas prioridades e critérios de seleção;
- l) Esclarecimento da finalidade do empréstimo de curto prazo e demonstração da respetiva capacidade de reembolso;



- m) Enquadramento da função de proteção civil no mapa de pessoal e identificação dos recursos humanos afetos;
- n) Definição dos critérios de atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade às subunidades identificadas.

Conclusão Final

Não obstante a aprovação do Orçamento e do Mapa de Pessoal, subsistem insuficiências relevantes ao nível da fundamentação, detalhe e transparência da informação disponibilizada.

Neste contexto, será assegurado um acompanhamento rigoroso da execução orçamental, com especial atenção às matérias identificadas, de modo a garantir o respeito pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

Releva, neste âmbito, a importância da apresentação de relatórios trimestrais de execução orçamental, que permitam a esta Assembleia acompanhar, de forma efetiva, a concretização das previsões aprovadas.

O presente exercício de fiscalização será mantido ao longo da execução orçamental, sendo objeto de avaliação contínua.

Prazo de resposta

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do direito à informação administrativa consagrado no Código do Procedimento Administrativo, requer-se que os esclarecimentos solicitados sejam prestados no prazo legalmente aplicável, designadamente no prazo de 10 dias úteis, de forma completa e fundamentada.

Gondomar, 28 de Abril 2026

O Deputado

JPP – Juntos Pelo Povo

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de identificação: 09659822
Data: 2026.04.28 00:42:31+01'00'

Fernando Oliveira



CHAVE MÓVEL
• • • • •



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MOÇÃO

Pelo Reforço de Contentores de Resíduos na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

O Deputado abaixo-assinado vem, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, apresentar à Assembleia de Freguesia a seguinte Moção:

Considerando que:

- a) A União de Freguesias tem vindo a registar um crescimento demográfico relevante, com impacto direto na utilização dos serviços públicos locais;
- b) A adequada gestão de resíduos urbanos é essencial à salubridade, à qualidade de vida e à dignidade do espaço público;
- c) Em diversos pontos do território se verifica, com alguma regularidade, a sobrelotação de contentores e a deposição de resíduos fora dos locais apropriados;
- d) Tais situações evidenciam um desajustamento entre os meios disponíveis e as necessidades atuais, recomendando-se uma resposta mais atempada e proporcional;
- e) Compete à Junta de Freguesia, em articulação com o Município de Gondomar, promover soluções adequadas no domínio da higiene urbana;

A Assembleia de Freguesia delibera:

- 1. Recomendar à Junta de Freguesia que proceda a um levantamento atualizado das necessidades de contentorização de resíduos no território da União de Freguesias;
- 2. Diligenciar, junto das entidades competentes, pelo **reforço do número de contentores**, especialmente nas zonas de maior densidade populacional;
- 3. Avaliar a **adequação da frequência de recolha de resíduos**, promovendo os ajustamentos que se revelem necessários;
- 4. Assegurar uma **melhor distribuição e localização dos contentores**, tendo em conta a evolução urbanística recente;
- 5. Informar a Assembleia de Freguesia das diligências efetuadas na sequência da presente Moção.

Mais se delibera:

Dar conhecimento da presente Moção à Junta de Freguesia e ao Município de Gondomar.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado

JPP – Juntos Pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.28 00:31:31+01'00'





UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MOÇÃO – Evocação do 25 de Abril

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

A Assembleia de Freguesia, reunida em sessão, evoca o 25 de Abril de 1974 como uma das datas mais nobres da história de Portugal, marco fundador da liberdade, da democracia, do pluralismo político e da participação cívica do povo português.

A Revolução de Abril pôs fim a décadas de ditadura, censura, medo e perseguição política, devolvendo voz a quem foi silenciado e dignidade a quem resistiu à opressão.

Importa lembrar que, durante o Estado Novo, muitos portugueses foram perseguidos, presos, interrogados e intimidados apenas por pensarem de forma diferente, por defenderem direitos fundamentais ou por recusarem o silêncio imposto por um regime repressivo, apoiado, entre outros instrumentos, pela ação da PIDE, polícia política ao serviço da repressão da oposição.

Celebrar o 25 de Abril é, por isso, honrar a memória dos que lutaram pela liberdade e reafirmar a atualidade dos valores de Abril, de entre os quais se destacam a liberdade de expressão, o direito à informação e a rejeição de toda e qualquer forma de censura — princípios consagrados no artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa.

Mas celebrar Abril é também reconhecer, com sentido de responsabilidade democrática, que a liberdade exige vigilância permanente, devendo ser prevenidos e rejeitados todos os comportamentos que possam comprometer os princípios de pluralismo, respeito e participação democrática.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim delibera:

1. Homenagear o 25 de Abril de 1974 e todos os que contribuíram para a conquista da liberdade e da democracia em Portugal.
2. Prestar tributo aos cidadãos que sofreram perseguição política, prisão, censura e repressão durante a ditadura.
3. Reafirmar o compromisso desta Assembleia com a defesa da liberdade de expressão, do pluralismo, do respeito pela diferença e da participação cívica sem medo, sem intimidação e sem exclusão.
4. Repudiar todas as práticas e comportamentos que atentem contra o espírito de Abril, designadamente os que promovam lógicas de intimidação, marginalização, exclusão ou perseguição política, sob qualquer forma.



Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

5. Determinar que a presente moção seja divulgada pelos meios institucionais da freguesia para conhecimento público.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado

JPP – Juntos Pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: Fernando Manuel Costa Oliveira
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.28 00:29:12+01'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •

Período Antes Ordem do Dia

Moção

52.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

Este ano comemoramos o 52º Aniversário da histórica data que devolveu a liberdade a Portugal. Nesse dia teve início uma revolução, que transformou para sempre a vida dos portugueses em geral. Ficou também conhecida pela Revolução dos Cravos. A Revolução foi, é certo, programada e executada, durante a madrugada, pelos Capitães de Abril, que desarmaram o regime opressor. Mas o alcance pleno desta mudança só pode ser atingido durante o dia 25, quando o Povo começou a sentir a liberdade, a perder o medo e se associou à Revolução.

Colocava-se assim um ponto final ao fascismo. Desabrochava a liberdade, as ruas e praças finalmente enchiam-se de cidadãos plenos, que exprimiam sem receio da prisão, da tortura, da deportação e do que pensavam. Foi o dia em que milhares de famílias ficaram aliviadas por sentirem que seria o fim da guerra colonial. Muitos portugueses e portuguesas assistiram ao regresso dos seus, com lágrimas diferentes. Acrescentamos às nossas conversas e palestras a palavra “Liberdade” e a palavra “Paz”.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, por saúde para todos, educação universal, habitação e justiça a todos os níveis. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar mais um Aniversário do 25 de Abril exige afirmar-se o que a Revolução representa e expressa, enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Por mais que tentem reescrever, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes.

Comemorar 52 anos de Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas que transformaram e melhoraram o modo de vida das populações.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Face ao exposto, esta Assembleia, reunida em 28 de Abril de 2026 delibera:

1. Saudar o 52.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 52 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais em benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Saudar todos os órgãos representativos da autarquia, as associações e restantes forças vivas das freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim pela participação nas iniciativas locais e regionais das Comemorações dos 52 anos da Revolução de Abril.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Pela CDU,
Cristina Coelho.

Período Antes Ordem do Dia

Moção**1º DE MAIO**

A história do movimento operário internacional é marcada por datas e acontecimentos de profunda relevância. Entre eles, o 1.º de Maio que assume, indiscutivelmente, o mais alto relevo e um profundo significado histórico e social.

Em Portugal, apenas seis dias após a "Manhã da Liberdade", o povo português comemorou o mais espantoso 1.º de Maio da sua história. Foi a alegria incontida de um povo que enterrava 48 anos de opressão, de miséria e de obscurantismo. Foi a consagração popular da Revolução de Abril.

A arrancada do 1.º de Maio de 1974 deu início a uma série de conquistas que respondiam às prementes reivindicações das classes trabalhadoras e das massas populares. A este dia estão intimamente ligadas as mais exaltantes jornadas de luta da classe operária que, com coragem e determinação, demonstrou a força da vontade coletiva para melhorar condições de vida, vencer injustiças, transformar a sociedade e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

A partir daí, implementaram-se leis que garantiram a igualdade de direitos entre mulheres e homens. Se foi no Trabalho que se operaram as mudanças de maior impacto, não podemos esquecer que as conquistas na Saúde e na Educação foram determinantes para a dignidade da classe trabalhadora. Todo este património de direitos ficou plasmado na Constituição da República Portuguesa, que este ano comemora o seu 50.º Aniversário e que, desde já saudamos, louvando todos os que há 50 anos aprovaram esta Lei fundamental da República Portuguesa e todos os que diariamente continuam a defendê-la.

Contudo, passados 52 anos do 25 de Abril, assistimos em vários setores a uma exploração desenfreada. Os vínculos precários, os baixos salários e a desregulação dos horários continuam a impedir o necessário equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, dificultando a participação ativa dos cidadãos na sociedade.

O fator trabalho continua a ser o elo mais fraco e a realidade é preocupante: a taxa de pobreza mantém-se acentuada, com uma grande percentagem de trabalhadores que, mesmo trabalhando, continuam pobres. Esta situação agravou-se com o aumento brutal do

custo de vida — nos alimentos, nos combustíveis e na habitação — enquanto os grupos económicos acumulam lucros e benefícios fiscais recorde.

As alterações pretendidas na legislação laboral (o "Pacote Laboral") constituem um motivo de séria preocupação. A sua manutenção ou aprofundamento representaria um retrocesso civilizacional face às conquistas de Abril. A modernidade e a produtividade não podem servir de pretexto para o retrocesso social que apenas beneficia o patronato.

Neste 1.º de Maio, é tempo de exigir melhores salários, horários que dignifiquem quem trabalha e o fim da precariedade. Valorizar os salários é a via fundamental para combater as desigualdades e a pobreza e o caminho necessário para o desenvolvimento do país.

Face ao exposto, esta Assembleia de Freguesia, reunida a 28 de abril de 2026, delibera:

- 1. Saudar os trabalhadores e as comemorações do 1.º de Maio, reafirmando o valor histórico desta data.**
- 2. Apelar à participação de todos nestas comemorações, em defesa do trabalho com direitos, da valorização das carreiras e de salários dignos.**

Valbom, 28 de Abril de 2026

Pela CDU,
Cristina Coelho.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

MOÇÃO

1.º de Maio: Pela Dignidade do Trabalho e Valorização dos Trabalhadores

O **1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador** representa uma das mais importantes datas da história social, simbolizando a luta pela dignidade no trabalho, pelos direitos laborais e por uma sociedade mais justa e equilibrada.

O trabalho continua a ser o principal pilar da nossa sociedade. São os trabalhadores que asseguram o funcionamento dos serviços públicos, que mantêm a atividade económica, que garantem o apoio às famílias e que contribuem diariamente para o desenvolvimento das nossas comunidades.

O trabalhador é, sem dúvida, a essência e a força motriz do país.

Ao longo das últimas décadas, foram conquistados direitos fundamentais — como a estabilidade no emprego, a limitação dos horários, a proteção social e a negociação coletiva — que permitiram melhorar a qualidade de vida e promover maior justiça social.

No entanto, o atual debate em torno de um **novo pacote laboral proposto pelo Governo** levanta preocupações legítimas. Estão em causa matérias sensíveis como a facilitação do despedimento, o possível aumento da precariedade, a organização do tempo de trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e familiar.

São temas que exigem diálogo, responsabilidade e um profundo respeito pelos trabalhadores.

O progresso económico não pode ser construído à custa da fragilidade laboral.

Pelo contrário, **só existe desenvolvimento sustentável quando há trabalho digno, estabilidade e valorização das pessoas.**

Na nossa União de Freguesias, esta realidade é bem visível, **os colaboradores**, diariamente têm demonstrado um elevado sentido de responsabilidade, dedicação e proximidade às populações.

São trabalhadores que, muitas vezes de forma incansável e discreta, asseguram serviços essenciais, respondem às necessidades da comunidade e contribuem para melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

O seu trabalho merece reconhecimento público e valorização institucional.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere:

1. Assinalar o **1.º de Maio** como uma data de valorização do trabalho, dos trabalhadores e da sua contribuição para a sociedade;
2. Reafirmar o compromisso com o **trabalho digno, a estabilidade laboral, a negociação coletiva e a justiça social**;
3. Manifestar preocupação relativamente a propostas que possam representar retrocessos nos direitos laborais, defendendo o respeito pelos trabalhadores;
4. Valorizar e reconhecer publicamente o trabalho dos **colaboradores da União de Freguesias**, pelo seu empenho, dedicação e serviço à comunidade;
5. Promover iniciativas locais de sensibilização para os **direitos laborais, a cidadania e a conciliação entre vida profissional e familiar**;
6. Incentivar uma cultura de valorização do trabalho enquanto elemento essencial da dignidade humana e da coesão social;

O Partido Socialista reafirma que o desenvolvimento de uma sociedade só é verdadeiramente justo quando assenta na dignidade do trabalho, no respeito pelos trabalhadores e na valorização de quem, todos os dias, constrói o presente e o futuro da nossa comunidade.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia
Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

MOÇÃO

Universidade Sénior de Gondomar: 20 Anos ao Serviço da Comunidade

A **Universidade Sénior de Gondomar** celebrou **20 anos de existência**, duas décadas marcadas por dedicação, crescimento e um impacto profundamente positivo na vida de centenas de pessoas do nosso concelho.

Fundada em 2006 com 63 alunos, conta hoje com cerca de **450 alunos e 55 professores**, afirmando-se como uma das instituições de referência em Portugal.

Este percurso traduz não apenas crescimento numérico, mas sobretudo a confiança da comunidade e a relevância social do trabalho desenvolvido.

Mais do que um espaço de aprendizagem, a Universidade Sénior de Gondomar é um espaço de encontro, de partilha e de felicidade.

É onde se criam laços, se combatem o isolamento e o sedentarismo, e se constroem novas etapas de vida com dignidade, participação e sentido de pertença.

Para muitos dos seus alunos, representa uma verdadeira mudança de vida, promovendo bem-estar físico e emocional, e reforçando a autoestima e a integração social.

Este trabalho ganha ainda maior importância num contexto em que Portugal é um dos países mais envelhecidos da Europa. O aumento da esperança média de vida, associado a uma baixa natalidade, coloca desafios sérios às nossas comunidades, nomeadamente o risco de isolamento social dos mais idosos.

A Universidade Sénior demonstra, de forma concreta, que esse caminho pode ser diferente — mais ativo, mais participativo e mais humano.

Importa igualmente reconhecer o papel essencial dos seus responsáveis, dos professores voluntários e dos colaboradores, bem como o apoio das instituições locais, que ao longo destes 20 anos têm contribuído para a continuidade e crescimento deste projeto.

A Universidade Sénior de Gondomar é, hoje, um exemplo claro de como investir nas pessoas, ao longo de toda a vida, é investir numa sociedade mais dinâmica, mais saudável e mais coesa.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere:

1. **Saudar e felicitar a Universidade Sénior de Gondomar pelos seus 20 anos de atividade, reconhecendo o seu papel exemplar na comunidade;**
2. **Reconhecer publicamente o trabalho dos seus responsáveis, professores, colaboradores e alunos, pelo contributo para o bem-estar e integração da população sénior;**
3. **Reafirmar a importância de políticas de envelhecimento ativo, aprendizagem ao longo da vida e inclusão social, como resposta aos desafios demográficos atuais;**
4. **Valorizar iniciativas que combatam o isolamento social e promovam a participação, a cultura e a convivência entre gerações;**
5. **Incentivar o reforço de condições que permitam à Universidade Sénior continuar a desenvolver o seu trabalho, respondendo aos desafios futuros da comunidade;**

O Partido Socialista reafirma que uma sociedade que valoriza os seus cidadãos ao longo de toda a vida é uma sociedade mais justa, mais humana e mais preparada para o futuro.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia

Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



Handwritten signatures in blue ink, including a large circular scribble and several distinct signatures.

**MOÇÃO PELA APLICAÇÃO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA
DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS**

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim vêm, ao abrigo das suas competências, apresentar a seguinte moção:

Foi dado conhecimento aos deputados do PPD/PSD desta Assembleia de Freguesia de que os trabalhadores da União de Freguesias, integrados na carreira de Assistente Operacional, poderão não ter sido abrangidos pela aplicação das medidas de valorização remuneratória previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

O referido diploma criou um regime especial de alteração do posicionamento remuneratório com base na antiguidade, aplicável entre os anos de 2023 e 2026, permitindo a progressão na carreira de trabalhadores com longos anos de serviço, independentemente da existência de pontos suficientes no âmbito do SIADAP.

Trata-se de um mecanismo extraordinário que visa reconhecer a dedicação e a antiguidade destes trabalhadores, muitos dos quais auferem remunerações mais baixas, procurando corrigir situações de estagnação prolongada nas respetivas carreiras.

A eventual não aplicação deste regime poderá consubstanciar uma violação de direitos legalmente consagrados, bem como uma situação de injustiça para com trabalhadores que desempenham funções essenciais ao funcionamento da União de Freguesias.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, reunida em sessão, delibera:

1. Solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia que esclareça, de forma detalhada, qual o ponto de situação relativamente à aplicação do regime previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 aos Assistentes Operacionais desta União de Freguesias;



2. Esclarecer se as alterações de posicionamento remuneratório foram efetuadas nos prazos legalmente previstos, designadamente com efeitos a 1 de janeiro de cada ano entre 2023 e 2026;
3. Caso as referidas alterações não tenham sido integralmente aplicadas, indicar os motivos subjacentes e o calendário previsto para a respetiva regularização;
4. Apresentar um relatório discriminado contendo:
 - ✓ A identificação (anonimizada, se necessário) dos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional em exercício de funções (com vínculo por tempo indeterminado e a termo);
 - ✓ A indicação dos trabalhadores abrangidos pelo regime e daqueles a quem o mesmo não foi aplicado;
 - ✓ A respetiva antiguidade;
5. Apresentar informação financeira detalhada, incluindo:
 - ✓ O montante já despendido com a aplicação deste regime extraordinário;
 - ✓ O valor estimado necessário para regularizar eventuais situações em falta;
 - ✓ O montante de retroativos a pagar;
 - ✓ O impacto global desta medida no orçamento da União de Freguesias.

A Assembleia de Freguesia entende que o cumprimento da lei e o respeito pelos direitos dos trabalhadores devem constituir princípios orientadores da atuação do Executivo, sendo essencial garantir transparência, equidade e justiça no tratamento de todos os funcionários.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

Os ELEITOS DO PPD/PSD À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

[Handwritten signatures of the elected members of the PPD/PSD to the Freguesia Assembly]



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

MOÇÃO

25 de Abril: 52 anos de Liberdade, Democracia e Compromisso com o Futuro

Passaram **52 anos sobre o 25 de Abril de 1974**, data que marcou o fim da ditadura em Portugal e o início de uma nova etapa assente na liberdade, na democracia e na dignidade humana.

A Revolução dos Cravos devolveu aos portugueses direitos fundamentais como a liberdade de expressão, o direito ao voto, a igualdade de oportunidades e o direito ao trabalho digno. Trouxe também uma profunda transformação do poder local, aproximando as instituições das pessoas e permitindo uma participação mais ativa dos cidadãos na vida pública.

É a base da democracia que hoje exercemos, aqui na Assembleia de Freguesia, onde se discutem ideias, se tomam decisões e se representa a vontade da população.

Na nossa união de freguesia vivem-se no dia a dia: na proximidade com os cidadãos, na resposta às necessidades sociais, na valorização das associações locais, na promoção da igualdade e no trabalho contínuo em prol da comunidade.

Celebrar o 25 de Abril é também reconhecer que a democracia exige participação, responsabilidade e vigilância permanentes. Num tempo marcado por conflitos internacionais, instabilidade e guerras que nos recordam que a paz nunca é garantida, torna-se ainda mais importante valorizar a liberdade e os direitos conquistados.

A democracia não se esgota nas instituições, vive-se no dia a dia das pessoas. E quando falhamos em áreas essenciais como a educação dos jovens, o acesso ao emprego, a possibilidade de uma habitação digna, ou quando permitimos a exclusão e o isolamento dos mais idosos, estamos, enquanto sociedade, a falhar nos princípios de Abril.

Uma sociedade verdadeiramente democrática é aquela que garante oportunidades, protege os mais vulneráveis e promove a inclusão de todos. Por isso, os desafios sociais que enfrentamos hoje não podem ser ignorados — exigem respostas coletivas, responsáveis e sustentadas.

É especialmente importante envolver as gerações mais jovens, garantindo que conhecem a história, compreendem o valor da liberdade e participam ativamente na construção do futuro. Mas essa responsabilidade é **de todos nós**.

Temos o dever de trabalhar em conjunto, entre instituições, forças políticas e comunidade, para que os valores do 25 de Abril continuem vivos não apenas na memória, mas na prática diária.



PARTIDO SOCIALISTA

Quadriénio 2025-2029

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere:

1. Assinalar os **52 anos do 25 de Abril** como um momento de celebração da liberdade, da democracia e dos valores conquistados;
2. Reafirmar o compromisso com a **defesa das instituições democráticas, dos direitos fundamentais e da participação cívica**, enquanto pilares essenciais da sociedade;
3. Reconhecer que os desafios atuais — nomeadamente ao nível da **educação dos jovens, acesso ao emprego, habitação digna e inclusão social dos mais idosos** — são fundamentais para a concretização dos valores de Abril;
4. Incentivar políticas e iniciativas que promovam a **igualdade de oportunidades, a coesão social e a inclusão**, combatendo todas as formas de exclusão;
5. Valorizar o papel do **poder local como espaço de proximidade e resposta aos cidadãos**, promovendo o trabalho conjunto entre instituições, forças políticas e comunidade;
6. Promover iniciativas de **memória e sensibilização**, especialmente junto das gerações mais jovens, reforçando o conhecimento sobre o 25 de Abril e a importância da participação ativa na vida democrática;

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia de Freguesia

Da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



**Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
Senhoras e Senhores Deputados de Freguesia,**

Relativamente à proposta apresentada pelo Executivo para a aquisição de duas viaturas em regime de aluguer de longa duração, começamos por reconhecer que o problema identificado é real e relevante. O documento evidencia de forma clara o desgaste significativo da frota existente, bem como os impactos operacionais que tal situação possa provocar, nomeadamente no que concerne a atrasos, menor eficiência ou até constrangimentos no funcionamento dos serviços.

No entanto, importa separar duas questões: a necessidade de reforço da frota, que parece consensual, e a solução proposta para o fazer, que merece uma análise mais aprofundada.

A proposta defende que o regime de Aluguer de Longa Duração (ALD) é a opção mais vantajosa, invocando benefícios como previsibilidade orçamental, redução de custos de manutenção e maior fiabilidade. Contudo, essa afirmação não é acompanhada por qualquer demonstração concreta: não são apresentados dados comparativos, estimativas de custos, nem cenários alternativos que permitam avaliar, de forma objetiva, se esta é, de facto, a melhor opção para a prossecução do interesse público.

Em particular, não existe informação que permita comparar o custo total do aluguer ao longo do tempo com o custo de aquisição direta das viaturas, incluindo os de manutenção, seguros e eventual valor residual. Esta ausência de análise impede o Partido Chega de tomar uma decisão informada e consciente.

Estamos, portanto, perante uma proposta que parte de uma conclusão — a superioridade do ALD — sem apresentar os elementos necessários para a sustentar.

Assim, consideramos que, antes de deliberarmos, seria prudente que o Executivo apresentasse:

- Um estudo comparativo entre aquisição e aluguer;
- A estimativa do custo total do contrato de ALD;
- O horizonte temporal considerado e as condições contratuais previstas;
- E, se possível, uma análise de impacto orçamental a médio prazo.

Só com esta informação poderemos cumprir plenamente a nossa responsabilidade de fiscalização e tomar uma decisão consciente, transparente e orientada pelo interesse da população.

Termino reiterando que não está em causa a necessidade de reforçar a frota, mas sim a melhor forma de o fazer.



Os Deputados eleitos pelo Partido Chega

Paulo Dias

Durval Padrão

Inês de Oliveira



**Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Relativamente à proposta apresentada pelo Executivo para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 100 mil euros, começamos por reconhecer que a gestão de tesouraria é uma dimensão essencial da boa governação financeira. É natural que possam existir desfasamentos entre receitas e despesas e que a lei preveja mecanismos para lhes dar resposta.

No entanto, essa possibilidade legal não dispensa, inclusive exige, uma fundamentação rigorosa e transparente, que permita a este órgão avaliar a real necessidade e adequação da medida proposta.

E é precisamente aqui que esta proposta revela fragilidades significativas.

Desde logo, não são apresentados dados concretos que demonstrem a existência efetiva de dificuldades de tesouraria. A proposta refere apenas a possibilidade de “eventuais constrangimentos”, mas não identifica situações concretas, nem apresenta mapas de tesouraria, previsões de fluxos financeiros ou qualquer evidência que permita perceber se este recurso é, de facto, necessário.

Estamos, portanto, a ser chamados a autorizar um endividamento com base numa hipótese, e não numa necessidade comprovada.

Por outro lado, também não é apresentada uma análise clara sobre alternativas: não sabemos se foram equacionadas outras soluções de gestão financeira, como a reprogramação de despesas, a otimização de receitas ou a utilização de saldos disponíveis. O recurso ao crédito surge como solução imediata, mas não como última opção, o que deveria ser o princípio orientador numa gestão prudente dos dinheiros públicos.

Acrescentamos ainda que, embora sejam apresentadas propostas bancárias e respetivos encargos, essa informação, por si só, não substitui uma análise estratégica da decisão. Saber quanto custa o empréstimo não responde à questão fundamental: se ele é necessário.

Importa também sublinhar que a contratação de um empréstimo, ainda que de curto prazo, representa um compromisso financeiro e um sinal político sobre a gestão da freguesia. Deve, por esse motivo, ser sustentada em dados sólidos, previsões rigorosas e uma clara demonstração de inevitabilidade — elementos que, neste caso, não estão devidamente assegurados.

Assim, consideramos que esta proposta não dispõe, neste momento, da informação necessária para ser aprovada.

Entendemos que o Executivo deveria apresentar:

- Um mapa detalhado de tesouraria atual e previsional;



- A identificação concreta dos períodos e montantes de eventual insuficiência de liquidez;
- A demonstração de que foram consideradas e esgotadas alternativas ao recurso ao crédito;
- E uma justificação clara da necessidade efetiva deste montante específico.

Sem esses elementos, a decisão de recorrer a um empréstimo arrisca ser prematura e pouco fundamentada.

Os Deputados eleitos pelo Partido Chega

Paulo Dias

Durval Padrão

Inês de Oliveira



PARTIDO SOCIALISTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Partido Socialista votou pela abstenção relativamente à moção apresentada pelo PSD sobre a aplicação do regime extraordinário de valorização remuneratória dos Assistentes Operacionais.

A nossa abstenção não deve, em momento algum, ser interpretada como falta de apoio aos trabalhadores. Pelo contrário, o Partido Socialista sempre foi, é e continuará a ser defensor da dignificação da classe trabalhadora, da valorização das carreiras, da justiça remuneratória e do cumprimento integral da lei.

Contudo, importa referir que a presente moção foi entregue tardiamente, não permitindo ao Partido Socialista proceder, em tempo útil, à necessária verificação dos factos, do enquadramento legal aplicável e da situação concreta dos trabalhadores da União de Freguesias eventualmente abrangidos por este regime extraordinário.

Acréscce que a própria moção não esclarecia de forma objetiva se os trabalhadores em causa tinham sido, ou não, efetivamente abrangidos pela aplicação deste regime, limitando-se a levantar essa possibilidade. Sendo esta uma matéria séria, que envolve direitos dos trabalhadores, responsabilidades do Executivo e eventual impacto financeiro, entendemos que deve ser tratada com rigor, transparência e responsabilidade institucional.

Entretanto, após os esclarecimentos obtidos e a verificação efetuada relativamente à aplicação do referido regime extraordinário, foi possível confirmar que todos os trabalhadores elegíveis foram devidamente contemplados, nos termos legalmente aplicáveis.

O Partido Socialista considera que todos os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos na lei devem ser devidamente valorizados, sem discriminações e dentro dos prazos legalmente definidos. Assim, a nossa abstenção resultou exclusivamente da impossibilidade de confirmar, em tempo útil, os pressupostos apresentados na moção, e não de qualquer reserva quanto à valorização dos Assistentes Operacionais ou à defesa dos seus direitos.

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso com a justiça laboral, a valorização dos trabalhadores da administração local e o cumprimento rigoroso da lei.

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Valbom, 28 de Abril de 2026

Declaração de Voto

Ponto 3. – Apreciação, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025

Os documentos relativos à prestação de contas do ano 2025 no entender da CDU traduziram-se em opções que não contribuíram quer para o desenvolvimento integral do território e quer para a melhoria da qualidade de vida das populações desta União de Freguesias.

Certamente que contas estão certas, mas o que aqui continuamos a colocar como forma de análise reflexão é se erário público foi bem gasto, já que há uma despesa de mais de dois milhões e quinhentos mil euros (2 500 000,00€). Ou seja, esta despesa é sinónimo do alavancar das nossas freguesias? Este dinheiro gasto trouxe bem-estar e qualidade de vida aos fregueses?

É óbvio que a despesa desde 2022 tem aumentado fruto de vários fatores (aumento do custo de bens, matérias-primas/ aumento dos salários dos trabalhadores). É factual que em 3 anos a despesa aumentou mais de 800 mil euros mas será que houve neste triénio um correto planeamento e estratégia económico-financeira para o gasto deste dinheiro?

A CDU, à semelhança, do mandato anterior entende que não!

Neste sentido e, tendo em conta as necessidades deste território e das populações, consideramos que este executivo que, vai no seu terceiro mandato, continua sem uma ação efetiva/planeada no que concerne:

- às rectificações de arruamentos, a construção de passeios, a construção de muros;
- limpeza das ruas e terrenos, a construção e manutenção de jardins e zonas verdes;
- construção e manutenção de parques infantis e de lazer;
- limpeza e manutenção de rios, ribeiros e suas margens;
- ao apoio ao movimento cultural e desportivo;
- ao investimento na preservação do património histórico e edificado: fontanários, lavadouros, cruzeiros, capelas, quintas centenárias...;
- à linha do Metro e o alargamento do Pólis até Marecos que embora da responsabilidade do Município e do Estado estão para as “calendas gregas”!
- ao apoio social aos mais desfavorecidos em situação de emergência social;

Sim, sabemos que a resposta será a mesma: “O dinheiro não dá para tudo”. Mas para o que deu? Consideramos que tem dado para pouco, muito pouco! Já as populações

continuam com muitos problemas por resolver, alguns deles à espera de soluções há anos, e viram outros problemas crescer. Em todas as freguesias da União continuam os reincidentes problemas na higiene e limpeza das vias públicas, imensas ruas com os pisos deteriorados, imensas ruas por retificar e com falta de passeios, problemas de mobilidade interna e para os concelhos vizinhos agravados, habitação social degradada e subutilizada, dinâmica social extremamente deprimida, falta de incentivo à criação cultural e à prática desportiva, património histórico e edificado sem intervenção.

Sim, o dinheiro nunca não dá para tudo. Por isso, deve ser gasto de forma planeada e não a pensar somente no ontem e no hoje! Têm de ser identificadas as prioridades e as emergências que tragam às populações confiança no futuro. E um futuro melhor para os nossos fregueses é poderem transitar em ruas bem iluminadas sem buracos e com passeios, em ruas limpas e sem inundações de águas que não têm por onde escoar; terem transportes públicos para as suas deslocações; usufruírem de espaços verdes e de lazer aprazíveis e bem cuidados; terem habitações dignas, creches para os seus filhos e lares para os seus idosos; terem cuidados de saúde primários de proximidade; usufruírem do direito ao lazer e à cultura.

Claro que as contas deste executivo estão certas mas não é somente de números que falamos, o verdadeiro “presta contas” que uma Junta tem a obrigação de fazer, de forma a honrar o mandato que lhe é conferido pelo povo, é dizer claramente se o dinheiro gasto contribuiu para mudar para melhor o território e a vida das populações!

Por isso e, tendo em conta os pressupostos apresentados, a CDU vota **CONTRA**.

Valbom, 28 de abril de 2025,

A eleita da CDU

Cristina Coelho



Assinado por: Cristina
Alexandra Ribeiro Coelho
Identificação: B111234527
Data: 2026-04-30 às 08:55:40

Declaração de Voto

Ponto 6. – Autorização da Assembleia de Freguesia para a aquisição de duas viaturas em regime de ALD – Aluguer de Longa Duração

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a eleita da CDU teceu as seguintes considerações:

i) Não está em causa a pertinência da proposta apresentada, visto que, as equipas de trabalhadores (jardins, cemitérios, obras, ação social, ...) que estão diariamente no terreno precisam de meios para se deslocarem;

ii) Pelas informações apresentadas, percebemos igualmente que a frota de veículos existente na Junta está desgastada;

iii) O que não temos nesta proposta são os valores/custos para a operacionalização da aquisição de veículos em regime de ALD. Assim, não se consegue perceber se este é o regime mais vantajoso.

iv) Também é público que a situação financeira da Junta de Freguesia “não goza de uma saúde financeira muito saudável”, logo não era de equacionar, no imediato, a aquisição de uma viatura e posteriormente de outra?

Face ao exposto e, apesar do Sr. Presidente da União de Freguesias, António Braz, ter assumido que realmente a proposta apresentada estava incompleta pois não foram enviados todos os documentos existentes, a eleita da CDU, perante a falta de dados, votou **CONTRA**.

Valbom, 28 de abril de 2025,

A eleita da CDU

Cristina Coelho



Assinado por: Cristina
Alexandra Ribeiro Coelho
Identificação: B111234527
Data: 2026-04-30 às 09:37:11

Declaração de Voto

Ponto 7. – Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo

No que concerne ao ponto 7 - *Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo* – obviamente que lemos com atenção os considerandos apresentados na proposta. Sabemos que noutros órgãos autárquicos do concelho é recorrente esta prática de contrair um empréstimo bancário de curto prazo. Aliás, nos últimos anos, também nesta Junta de Freguesia, liderada pelo Partido Socialista, tem sido hábito colocar na ordem de trabalhos este tipo de pedido de empréstimo.

Neste sentido, importa destacar o seguinte:

i) Os motivos apresentados pelo executivo que tal se prende quer com a criação de condições de “boa gestão de tesouraria” quer com a possibilidade de fazer face a “imprevistos financeiros” carecem de argumentação. No nosso entender, era necessário que através de mapas previsionais ou outro tipo de suporte documental fossem claramente explicitados os “imprevistos financeiros”.

ii) Se por um lado não percebemos os “imprevistos financeiros”, por outro sabemos que ao contrairmos um empréstimo bancário isso acarreta encargos, ou seja, o que vemos na proposta é que os custos com esta operação são superiores a 2500 euros. Assim, sem qualquer justificação sólida para o pedido de empréstimo bancário pelo executivo desta União de Freguesias, não nos parece que seja admissível gastar indiscriminadamente mais de 2500 euros em custos em nome da “boa gestão de tesouraria”.

Podemos assim concluir que o caminho para uma “boa gestão de tesouraria” passará pela rigorosa planificação e execução orçamental que terá de ser efetivamente assumida por este executivo, para que se deixe, ano após ano, de solicitar um empréstimo bancário de curto prazo.

Por todas as razões elencadas, a CDU vota **CONTRA**.

Valbom, 28 de abril de 2025,

A eleita da CDU

Cristina Coelho

Assinado por: **Cristina Alexandra Ribeiro Coelho**
Num. de Identificação: 11234527
Data: 2026.04.30 11:57:54+01'00'



Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Eu, enquanto Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, venho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a presente declaração de justificação de voto, para efeitos de registo em ata.

A opção pelo **voto de abstenção** à proposta de aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025 resulta de um conjunto de reservas de natureza técnica e de transparência na gestão pública.

A análise da prestação de contas de 2025, do inventário de bens e da informação do Presidente relativa ao início de 2026 permite retirar uma conclusão clara: existe atividade, existe execução e existe património, mas falta, de forma consistente, avaliação, ligação entre áreas e visão estratégica.

Na prestação de contas, é apresentada uma imagem de equilíbrio. No entanto, esse equilíbrio assenta numa estrutura frágil, com forte dependência de financiamento externo, uma despesa muito concentrada em custos correntes e um nível de investimento reduzido. Ou seja, a Junta funciona, mas não demonstra claramente como se está a preparar para o futuro.

Acresce que a informação disponibilizada não permite a esta Assembleia exercer plenamente a sua função de fiscalização, porquanto não dispõe de dados claros, comparáveis e orientados para resultados concretos. Gerir não é apenas executar, listar e descrever — gerir é medir, justificar e decidir com base em evidências.

Não sendo possível, face ao exposto, validar plenamente a qualidade da gestão subjacente às contas apresentadas, mas também não existindo elementos que determinem uma recusa da aprovação, entende-se que a abstenção constitui o sentido de voto mais adequado e proporcional às reservas identificadas.

Nestes termos, o sentido de voto é de abstenção à proposta de aprovação da Prestação de Contas de 2025.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado JPP- Juntos pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.30 01:04:27+01'00'





Juntos pelo Povo

Concelhia de Gondomar

Anexo 24

Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Eu, na qualidade de Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, venho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a presente declaração de justificação de voto, para efeitos de anexo à ata.

Relativamente à proposta do Executivo para a aquisição de duas viaturas em regime de aluguer de longa duração (ALD), reconhece-se a necessidade de reforço da frota, atendendo ao estado de desgaste dos veículos existentes e às exigências operacionais dos serviços.

Contudo, a proposta não apresenta fundamentação económico-financeira suficiente que permita aferir se o regime de ALD constitui a solução mais vantajosa, não sendo acompanhada de análise comparativa com outras alternativas, designadamente aquisição direta au leasing financeiro.

Acresce que não são explicitados os encargos globais, o prazo contratual nem o impacto financeiro plurianual, elementos essenciais para uma adequada avaliação da sustentabilidade da decisão.

Assim, face à insuficiente fundamentação da solução proposta, o sentido de voto é **contra**.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado do JPP- Juntos pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.30 00:13:57+01'00'



CHAVE MÓVEL
• • • •



Declaração de Justificação de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Eu, enquanto Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, venho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a presente declaração de justificação de voto, para efeitos de registo em ata.

A opção pelo voto contra a proposta apresentada relativa ao recurso a um empréstimo de curto prazo até ao valor de 100.000,00 € resulta de um conjunto de reservas de natureza financeira e de boa gestão pública.

O recurso ao crédito por parte de uma autarquia deve constituir uma solução excecional, devidamente fundamentada e associada a necessidades concretas e pontuais de tesouraria.

No entanto, da análise efetuada, não resulta de forma clara e inequívoca qual a necessidade concreta que justifica este empréstimo, nem quais as circunstâncias específicas que levaram à sua apresentação.

Acresce que, na prestação de contas de 2025, foi apresentada uma situação de equilíbrio, sem evidência de constrangimentos relevantes ao nível da tesouraria, o que torna ainda mais exigível uma fundamentação rigorosa e detalhada da presente proposta.

Essa fundamentação não se encontra suficientemente demonstrada.

Importa ainda sublinhar que o recurso ao crédito não deve servir para responder a desequilíbrios de natureza estrutural, nem para substituir uma gestão assente no planeamento, no controlo da despesa e na previsibilidade financeira.

Na ausência de uma explicação clara sobre a origem da necessidade, de garantias de que se trata de uma situação efetivamente pontual e de um enquadramento numa estratégia financeira consistente, não se encontram demonstradas as condições de necessidade e adequação que justifiquem o recurso a este instrumento financeiro.

A boa gestão exige previsibilidade e planeamento, não o recurso a soluções que levantam dúvidas quanto à sua real necessidade.

Nestes termos, o sentido de voto é contra a proposta apresentada.

Gondomar, 28 de Abril de 2026

O Deputado JPP-Juntos pelo Povo

Fernando Oliveira

Assinado por: **Fernando Manuel Costa Oliveira**
Num. de Identificação: 09659822
Data: 2026.04.30 00:15:25+01'00'





Declaração de voto

PAOD – Moção Pela Aplicação do Regime Extraordinário da Valorização Remuneratória dos Assistentes Operacionais apresentado pelo PPD/PSD

Nesta proposta de moção apresentada pelo PPD/PSD, refere um conjunto de situações legais que requerem algum tempo para averiguação e investigação por parte da Iniciativa Liberal. Dado que esta moção tenha dado entrada com relativo atraso ao ponto de se ter de decidir na hora sem dados concretos, e dado à obrigação legalmente prevista, e confirmada, no que toca à aceleração das carreiras imposto pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, este grupo parlamentar da Iniciativa Liberal não irá rejeitar esta mesma moção. Da mesma forma, dado à falta de dados concretos e de uma investigação que é devida, apenas pelo tempo de entrada tardiamente da noção, também não podemos votar favoravelmente a mesma.

Neste sentido, é do entendimento do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal que nesta Assembleia a Iniciativa Liberal vota em **ABSTENÇÃO** neste ponto.

Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Vítor Hugo Silva

Joana Seabra Dias

Assinado por: Vítor Hugo Cruz Vigário Silva
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2026.04.29 14:37:13+01'00'

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: B114380183
Data: 29-04-2026 14:50:59 +01:00





Declaração de voto

Ponto 3 – Apreciação, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025

A Iniciativa Liberal tem vindo, ao longo dos últimos anos, a marcar uma posição de pura preocupação sobre a gestão socialista da Junta de Freguesia. Para nós, os orçamentos e os planos de atividades são pouco ambiciosos, precários e insustentáveis.

As contas desta autarquia permanecem capturadas e sequestradas pelo enorme peso da própria estrutura em despesa corrente: Despesas com pessoal e Aquisição de bens e serviços. Ora, quando 9 em 10 euros são gastos meramente para a Junta existir, pagar aos seus funcionários e pagar as contas correntes (água, luz, combustível, equipamentos, peças, manutenção, etc), a gestão passa a ser reativa e penalizadora do investimento que se fixou em cerca de 64 mil euros. Este decréscimo de investimento são as consequências que a Iniciativa Liberal não se revê, e avisou e mostrou-se altamente preocupada com a estratégia seguida pelo executivo.

A falta de investimento prejudica a população, não deixa valor futuro à população, não inova, não moderniza, não se realiza obras e se investe num melhor espaço público. A União precisa de uma gestão muito mais orientada a resultados, à eficiência e autonomia. Neste sentido, é do entendimento do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal que nesta Assembleia a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** neste ponto.

Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Vítor Hugo Silva

Joana Seabra Dias

Assinado por: **Vítor Hugo Cruz Vigário Silva**
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2026.04.29 14:37:13+01'00'

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 29-04-2026 14:46:05 +01:00





Declaração de voto

6 - Autorização da Assembleia de Freguesia para a aquisição de duas viaturas em regime de ALD – Aluguer de Longa Duração

Nesta proposta do executivo à Assembleia, visa a aquisição de duas viaturas de 7 lugares em regime de ALD - Aluguer de Longa Duração, de forma a reforçar a frota da União de Freguesias. Embora esta proposta aponte para uma necessidade real e, vejamos a existência de um racional económico por parte do executivo, ao pretender um aluguer de longa duração em detrimento da aquisição, não temos mais nenhuma informação sobre os contornos do negócio.

No documento apresentado à Assembleia de Freguesias desta União, não veio nenhuma informação relativamente aos valores do negócio, se há ou não entrada inicial e qual o valor, qual o impacto no orçamento, ou seja, não foi entregue nenhuma informação sobre os moldes em que este negócio irá ocorrer.

Neste sentido, é do entendimento do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal que esta Assembleia não pode dar carta branca ao executivo e, portanto, tendo em conta a falta de informação fornecida e, não sendo possível analisar a proposta de forma idônea, a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** neste ponto.

Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Joana Seabra Dias

Vítor Hugo Silva

Assinado por: Joana Seabra Dias
Num. de Identificação: B114380183
Data: 29-04-2026 12:33:31 +01:00



Eleito Local
Assinado por: Vítor Hugo Cruz Vigário Silva
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2026.04.29 14:41:07+01'00'
Localização: Gondomar





Declaração de voto

Ponto 7 – Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo

O executivo propõe que seja dada autorização para a contração de um empréstimo bancário de curto-prazo. Este pedido não é acompanhado com dados concretos sobre a real necessidade deste empréstimo. Além disso, a gestão de tesouraria é algo que deve ser realizado com um devido planeamento de todo o esforço da mesma sobre as suas obrigações.

Os subsídios de férias, para o qual seria destinado este empréstimo, são obrigações correntes, previsíveis que se realizam todos os anos. Para a Iniciativa Liberal, não podemos acompanhar o desleixo na gestão da tesouraria, no equilíbrio financeiro e no recurso a um instrumento financeiro que o próprio tem encargos associados.

Além do mais, este pedido não garante que é apenas uma situação excecional, não existe uma clara e evidente planificação de como evitar o mesmo em situações futuras. Neste sentido, é do entendimento do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal que nesta Assembleia a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** neste ponto.

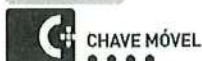
Os Deputados da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim,

Vítor Hugo Silva

Joana Seabra Dias

Assinado por: **Vítor Hugo Cruz Vigário Silva**
Num. de Identificação: 14175341
Data: 2026.04.29 14:37:13+01'00'

Assinado por: **Joana Seabra Dias**
Num. de Identificação: BI14380183
Data: 29-04-2026 14:53:45 +01:00





Declaração de Voto

Ponto 3 Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim de 28.04.2026 – “Apreciação, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025”

Os eleitos do PPD/PSD à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, relativamente ao ponto referente à Prestação de Contas do exercício de 2025, optam pela **abstenção**.

Esta posição não resulta de uma discordância quanto à conformidade técnica ou contabilística dos documentos apresentados, reconhecendo-se que as contas refletem a execução financeira do exercício em análise. Contudo, importa sublinhar que as opções políticas, prioridades de investimento e modelo de gestão subjacentes à execução orçamental não merecem a concordância do PPD/PSD.

As contas agora apresentadas traduzem, de forma clara, a orientação política seguida pelo atual Executivo da Junta de Freguesia e pelo Partido Socialista, orientação essa que diverge da visão do PPD/PSD quanto às prioridades para a União de Freguesias, à afetação de recursos e à estratégia de desenvolvimento local.

Entendemos que poderiam ter sido adotadas políticas mais ambiciosas e equilibradas em áreas fundamentais para a população, privilegiando uma gestão mais próxima das necessidades efetivas dos fregueses e uma maior capacidade de resposta aos desafios da União de Freguesias.

Assim, mantendo uma postura de responsabilidade institucional e reconhecendo a existência formal dos documentos de prestação de contas, mas não acompanhando as opções políticas que lhes estão associadas, os eleitos do PPD/PSD votam pela **abstenção**.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Eleitos do PPD/PSD

União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Telmo Viana Cátia Rocha Santos Jorge Castro Neves

Albertina Ferreira Manuel Roboredo Silva



Declaração de Voto Contra

Ponto 6 Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim – “Autorização da Assembleia de Freguesia para aquisição de duas viaturas em regime de ALD – Aluguer de Longa Duração”

Os eleitos pelo PPD/PSD à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim votam contra a proposta apresentada, por considerarem que a mesma não se encontra devidamente fundamentada, nem salvaguarda os princípios de rigor, transparência e boa gestão dos recursos públicos.

Da análise efetuada, subsistem diversas dúvidas e insuficiências que impedem uma avaliação objetiva e responsável da proposta, nomeadamente:

- Desde logo a proposta apresentada não veio acompanhada de qualquer documentação que fundamente o pedido e preste as informações necessárias sobre o contrato a celebrar;
- A ausência de informação sobre o estado dos veículos atualmente ao serviço e que se encontram em circulação/utilização como por exemplo, tipologia, quilometragem, finalidade, etc.;
- A inexistência de dados concretos relativamente aos custos associados, volume de utilização e impacto operacional;
- A falta de informação clara sobre as aquisições a realizar e respetivos critérios;
- A inexistência de indicadores que demonstrem ganhos efetivos de produtividade ou melhoria dos serviços prestados à população;
- A ausência de esclarecimentos quanto à gestão, utilização e afetação das viaturas;
- A falta de transparência relativamente aos encargos totais, incluindo eventuais rendas, manutenção e custos adicionais;
- A inexistência de planeamento sustentado que permita perceber se esta solução representa, efetivamente, uma mais-valia para a freguesia e para os fregueses;
- Quais os critérios orientadores para a opção por um ALD e não um Leasing ou um Renting;

- Que veículos a adquirir; quais os seus valores unitários; se há lugar a entrada inicial; o que é que está incluído no contrato em termos de manutenção, seguros, etc.; qual a taxa de juro aplicável; quem foram as empresas consultadas e quem será o vendedor; qual o valor residual no caso do contrato prever opção de compra; qual a duração do contrato; ente muitas outras dúvidas;
- Desconhecemos se foi feito um estudo comparativo entre os encargos a suportar pela Junta no caso da celebração de um contrato do género do proposto *versus* aquisição *tout court*, o que seria fundamental não só para a fundamentação da proposta que veio a votação como para a tomada de decisão propriamente dita pela Assembleia de Freguesia;
- Desconhece a Assembleia de Freguesia e os seus Deputados de qualquer estudo sobre a existência de benefícios fiscais na opção proposta de ALD, na de Renting, Leasing ou aquisição;
- Falta de informação sobre como e quando será celebrado o contrato e quanto irá onerar a União de Freguesias e se tal oneração não afetará o Balanço.

Entendemos que decisões desta natureza exigem informação completa, objetiva e devidamente sustentada, permitindo aos eleitos exercer o seu dever de fiscalização com responsabilidade e em defesa do interesse público.

O PPD/PSD reafirma a sua disponibilidade para analisar qualquer proposta que venha acompanhada de estudos, dados concretos e fundamentação transparente, garantindo uma gestão criteriosa e responsável dos recursos da União das Freguesias.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Eleitos do PPD/PSD

União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Telmo Viana Cátia Rocha Santos Jorge Castro Neves

Albertina Ferreira Manuel Roboredo Silva



Declaração de Voto

Moção apresentada pelo PS “Universidade Sénior de Gondomar: 20 anos ao Serviço da Comunidade”

Os eleitos pelo PPD/PSD à Assembleia de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim **votam favoravelmente** a moção apresentada pelo Partido Socialista relativa à Universidade Sénior de Gondomar, reconhecendo a importância social, cultural e educativa que esta instituição representa para a população sénior do nosso concelho.

Entendemos que qualquer iniciativa que valorize o envelhecimento ativo, combata o isolamento social e promova a aprendizagem ao longo da vida merece o nosso apoio e reconhecimento institucional. A Universidade Sénior de Gondomar tem desempenhado, ao longo dos anos, um papel absolutamente relevante nesse propósito, constituindo-se como um espaço de partilha, convívio e valorização pessoal para centenas de cidadãos.

Importa igualmente recordar que este projeto nasceu da visão e iniciativa do então Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme) eleito pelo PPD/PSD, o Dr. José António Macedo, que soube identificar, à época, a necessidade de criar respostas inovadoras e inclusivas dirigidas à população sénior. O seu contributo e legado merecem, por isso, ser justamente assinalados sempre que se reconhece o mérito e o percurso da Universidade Sénior de Gondomar.

Os eleitos do PPD/PSD consideram que a valorização desta instituição deve unir todas as forças políticas em torno de um objetivo comum: continuar a apolar um projeto que dignifica os seniores do nosso concelho e fortalece os laços comunitários da nossa freguesia.

Neste sentido, acompanhamos favoravelmente a presente moção.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Eleitos do PPD/PSD

União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Telmo Viana Cátia Rocha Santos Jorge Castro Neves

Albertina Ferreira Manuel Roboredo Silva



Declaração de Voto

Ponto 7 Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim de 28.04.2026 – “Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo bancário de curto prazo”

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim votaram **contra** a proposta apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia relativa à autorização para contratação de um empréstimo bancário de curto prazo.

A nossa posição assenta, desde logo, na ausência de fundamentação clara, objetiva e suficientemente detalhada que permita compreender a efetiva necessidade do recurso ao referido empréstimo. O Executivo limita-se a invocar alegados “constrangimentos de tesouraria”, sem, contudo, identificar concretamente quais são esses constrangimentos, qual a sua origem, dimensão ou impacto na gestão corrente da Junta de Freguesia.

Acresce que o valor do empréstimo a contratar é substancialmente superior aos montantes verificados em anos anteriores, sem que tenha sido apresentada qualquer explicação técnica, financeira ou contabilística que justifique esse aumento significativo das necessidades de financiamento de curto prazo.

Os eleitos do PPD/PSD consideram igualmente insuficiente o procedimento adotado na consulta ao mercado bancário, uma vez que apenas foram consultadas duas entidades financeiras. Mais preocupante ainda é o facto de existirem duas propostas apresentadas, mas ambas provenientes da mesma instituição bancária, inexistindo, na prática, uma verdadeira comparação concorrencial entre diferentes entidades e diferentes condições de financiamento.



Entendemos que uma matéria desta relevância, envolvendo a assunção de encargos financeiros por parte da Freguesia, exige maior rigor, transparência e informação. Contudo, os documentos e elementos facultados aos membros desta Assembleia revelaram-se insuficientes para permitir uma análise séria, responsável e devidamente esclarecida da proposta em apreciação.

Os eleitos do PPD/PSD consideram que a Assembleia de Freguesia deve deliberar com pleno conhecimento dos factos e com todos os elementos necessários à tomada de decisão em consciência, o que manifestamente não sucedeu neste processo.

Nestes termos, por falta de fundamentação bastante, por insuficiência de elementos informativos e por considerarmos não estarem demonstradas a necessidade e as condições adequadas para a contratação do empréstimo proposto, **votámos contra**.

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Eleitos do PPD/PSD

União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Telmo Viana Cátia Rocha Santos Jorge Castro Neves

Albertina Ferreira Manuel Roboredo Silva



Declaração de Voto sobre as moções apresentadas pelo PS e pela CDU

“1.º de Maio: Pela Dignidade do Trabalho e Valorização dos Trabalhadores” (PS)

“1.º de Maio” (CDU)

Os eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim optam pela **abstenção** relativamente às moções apresentadas pelo Partido Socialista e pela CDU.

Entendemos, antes de mais, afirmar de forma clara e inequívoca que os trabalhadores merecem ser valorizados, respeitados e justamente recompensados pelo seu contributo diário para o funcionamento da sociedade, da economia e para a criação de riqueza no nosso país. São uma peça essencial da dinâmica económica, social e empresarial, sendo indispensável promover condições de trabalho dignas, estabilidade laboral e oportunidades de progressão e valorização profissional.

Todavia, não acompanhamos a visão política e ideológica subjacente às moções apresentadas pelo PS e pela CDU, por entendermos que as mesmas assentam numa leitura excessivamente parcial, enviesada e profundamente ideologizada da realidade social e política portuguesa.

As referidas moções procuram retirar conclusões precipitadas sobre intenções e propostas legislativas que, à data da sua apresentação, são ainda, na sua quase totalidade, desconhecidas ou insuficientemente clarificadas. Em muitos casos, sustentam-se apenas em interpretações mediáticas, comentários políticos e especulação pública, sem qualquer suporte factual consolidado que permita uma avaliação séria, rigorosa e responsável.

Consideramos igualmente que os documentos apresentados ignoram o resultado democrático das eleições legislativas de 18 de maio de 2025 e a nova realidade política delas decorrente, preferindo



insistir numa narrativa de confronto ideológico e de alarmismo político que pouco contribui para o esclarecimento dos cidadãos ou para a estabilidade Institucional.

O PPD/PSD entende que os debates sobre matérias laborais e sociais devem ser conduzidos com sentido de responsabilidade, equilíbrio, rigor e abertura ao diálogo social, evitando leituras dogmáticas ou preconceituosas que apenas servem agendas partidárias.

Assim, reconhecendo a importância da valorização dos trabalhadores, mas não nos revendo no conteúdo, no enquadramento político nem nas conclusões constantes das moções apresentadas, os **eleitos do PPD/PSD votam pela abstenção.**

Valbom, 28 de Abril de 2026

Os Eleitos do PPD/PSD

União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Telmo Viana Cátia Rocha Santos Jorge Castro Neves

Albertina Ferreira Manuel Roboredo Silva



Declaração de Voto

Ponto 7 da Ordem de Trabalhos: "Autorização da Assembleia de Freguesia para contrair um empréstimo de curto prazo"

Os deputados do Partido Chega votam contra a proposta de autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo, por considerarem que a mesma não se encontra devidamente fundamentada e contraria os princípios de rigor, responsabilidade e boa gestão financeira que devem nortear a administração dos recursos públicos.

Com efeito, não foi apresentada qualquer justificação objetiva, concreta e convincente que demonstre a necessidade de recorrer ao crédito bancário para assegurar o normal funcionamento da Junta de Freguesia. A mera apresentação da proposta, desacompanhada de uma explicação detalhada das circunstâncias que a motivam, impede uma avaliação séria e transparente por parte desta Assembleia.

Acresce que esta necessidade surge apenas quatro meses após a apresentação, discussão e aprovação do Orçamento para o corrente ano. Tal situação levanta legítimas dúvidas sobre a qualidade do planeamento financeiro efetuado e sobre a capacidade de previsão do Executivo. Na ausência de qualquer acontecimento excecional, imprevisível ou extraordinário que tenha alterado substancialmente as condições inicialmente previstas, torna-se difícil compreender e justificar perante os fregueses, eleitores e contribuintes o recurso a financiamento bancário, com os custos financeiros que inevitavelmente lhe estão associados.

Os recursos públicos devem ser geridos com prudência e responsabilidade. Quando, poucos meses após a aprovação do Orçamento, se verifica a necessidade de recorrer ao crédito para suprir insuficiências financeiras, tal só pode traduzir uma deficiente previsão orçamental ou uma gestão financeira pouco rigorosa.

Por estas razões, e em defesa da transparência, da responsabilidade financeira e do respeito pelos contribuintes, os deputados do Partido Chega votam contra esta proposta.

Os deputados

Paulo Dinis

Durval Padrão

Inês Oliveira



Declaração de Voto

Os Deputados do Partido Chega votam contra a moção apresentada pela CDU relativa ao 1.º de Maio.

Importa desde logo esclarecer que o nosso voto não representa qualquer oposição à celebração do Dia do Trabalhador, nem tão-pouco aos direitos laborais, à valorização das carreiras, à justa remuneração do trabalho ou à dignificação de quem, diariamente, contribui para o desenvolvimento do país. Pelo contrário, esses princípios merecem o nosso total respeito e defesa.

O que rejeitamos é a legitimidade política e moral da CDU, e em particular do Partido Comunista Português, para se apresentar como principal defensor dos trabalhadores, ignorando a sua própria herança ideológica e histórica.

Basta recordar os acontecimentos que marcaram o período revolucionário pós-25 de Abril para perceber que aqueles que hoje se apresentam como campeões da liberdade dos trabalhadores estiveram associados a um projeto político que procurava conduzir Portugal para um regime de inspiração marxista-leninista, colocando em causa o pluralismo político e as liberdades democráticas. Felizmente, a consolidação da democracia portuguesa prevaleceu sobre essas tentações totalitárias.

Também não podemos ignorar que muitos dos regimes que a família política comunista historicamente apoiou ou continua a relativizar são exemplos de ausência de liberdade, pobreza económica e falta de direitos fundamentais. Quando a CDU procura dar lições sobre direitos dos trabalhadores, é inevitável recordar os resultados produzidos pelos modelos políticos que inspiram a sua visão ideológica.

Por outro lado, a defesa dos trabalhadores não se faz apenas através de palavras de ordem ou de discursos de circunstância. Faz-se através da criação de riqueza, da valorização do mérito, da promoção do emprego, do aumento da produtividade e da garantia de condições para que as empresas possam crescer e pagar melhores salários.

Acresce que a participação da CDU em soluções governativas como a denominada "geringonça" não produziu a transformação estrutural que tantas vezes prometeu aos trabalhadores. Pelo contrário, muitos portugueses continuaram a enfrentar dificuldades económicas, perda de poder de compra e uma crescente pressão fiscal.

Assim, entendemos que esta moção encerra uma profunda contradição entre o discurso e a prática política daqueles que a apresentam.

Por todas estas razões, os Deputados do Partido Chega votam contra a presente moção.

Os deputados

Paulo Dinis

Durval Padrão

Inês Oliveira



Declaração de Voto

"25 de Abril: 52 anos de Liberdade, Democracia e Compromisso com o Futuro"

Importa começar por afirmar que os princípios da liberdade, da democracia, da participação cívica e do desenvolvimento de Portugal são valores que subscrevemos e defendemos sem reservas.

Contudo, não podemos ignorar a contradição entre os princípios enunciados nesta moção e a prática política do partido que a apresenta. O Partido Socialista, tendo sido a força política que mais anos governou Portugal nas últimas décadas, tem uma responsabilidade direta no estado em que se encontram muitas das áreas referidas no próprio texto da moção.

Na participação cívica e no fortalecimento das instituições democráticas, assistimos frequentemente à crescente partidarização de organismos públicos e à concentração de influência política em estruturas que deveriam servir todos os cidadãos de forma independente.

Na educação, tem sido promovida uma visão frequentemente marcada por opções ideológicas, nem sempre favorecendo uma abordagem plural, rigorosa e completa da História de Portugal e dos acontecimentos que moldaram a nossa democracia.

No emprego e na economia, Portugal continua a enfrentar dificuldades em atrair investimento e criar riqueza. A elevada carga fiscal, a proliferação de taxas, taxinhas e encargos administrativos, bem como a excessiva burocracia, constituem obstáculos ao crescimento económico, à competitividade das empresas e à criação de postos de trabalho.

Na habitação, persistem políticas assentes sobretudo na atribuição de apoios e subsídios, em vez da criação de condições estruturais que facilitem o acesso à habitação. A redução da carga fiscal sobre a construção, a simplificação dos processos de licenciamento, a diminuição dos custos administrativos e a promoção de crédito acessível seriam medidas mais eficazes para aumentar a oferta e reduzir os preços.

Ao nível das contas públicas, continuam por resolver problemas de desperdício, má gestão e casos de corrupção que desviam recursos que deveriam estar disponíveis para áreas fundamentais como a proteção dos idosos, das crianças, dos jovens e das famílias. Simultaneamente, os portugueses continuam sujeitos a uma elevada carga fiscal que penaliza quem trabalha, produz e investe.

Quanto à coesão social, os resultados estão longe dos objetivos proclamados. A classe média portuguesa perdeu capacidade económica e qualidade de vida, aproximando-se cada vez mais de situações de vulnerabilidade. Em vez de uma sociedade mais próspera e com mais oportunidades, verifica-se uma crescente dificuldade de mobilidade social e de acesso a melhores condições de vida.

Também o Poder Local continua frequentemente limitado por insuficiência de meios, recursos e competências. As freguesias e os municípios assumem cada



vez mais responsabilidades, sem que lhes sejam garantidas as condições adequadas para responder às necessidades das populações.

Por fim, relativamente à preservação da memória do 25 de Abril, entendemos que esta deve ser promovida de forma séria, rigorosa e contextualizada. A História não deve ser apresentada de forma parcial ou seletiva. A compreensão dos acontecimentos de Abril exige igualmente a análise do contexto que o antecedeu e dos acontecimentos políticos, sociais e económicos que marcaram os anos seguintes, permitindo às novas gerações uma visão completa e fundamentada da evolução da democracia portuguesa.

Por todas estas razões, e não obstante a concordância com vários dos princípios abstratamente enunciados na moção, os Deputados do Partido CHEGA votam contra a sua aprovação.

Os deputados

Paulo Dinis

Durval Padrão

Inês Oliveira



Declaração de Voto

"Aplicação do Regime Extraordinário de Valorização Remuneratória dos Assistentes Operacionais" apresentada pelo PSD.

O nosso voto favorável a esta moção está em consonância com os princípios que sempre defendemos relativamente aos direitos dos trabalhadores.

Acreditamos que a exigência de competência, dedicação e responsabilidade no exercício das funções públicas deve ser acompanhada por uma remuneração justa e pelo integral cumprimento dos direitos consagrados na lei.

Por isso, não podemos deixar de manifestar a nossa perplexidade perante a informação de que o Decreto-Lei em causa poderá não ter sido devidamente aplicado. Mais preocupante ainda é verificar que o próprio Executivo não demonstra total certeza quanto à sua efetiva implementação.

Esta situação evidencia uma realidade que, infelizmente, se repete demasiadas vezes na gestão pública: a distância entre os discursos, as moções e as declarações de intenções, por um lado, e a sua concretização prática, por outro. É precisamente a quem exerce funções executivas que compete assegurar o cumprimento da legislação em vigor, verificar a sua aplicação e corrigir eventuais falhas ou injustiças. Quando isso não acontece, ficam comprometidos não apenas os direitos dos trabalhadores, mas também a confiança dos cidadãos nas instituições.

Assim, acompanhamos esta moção por entendermos que a valorização remuneratória dos assistentes operacionais não deve depender de interpretações ou hesitações administrativas, mas sim do rigoroso cumprimento da lei e do respeito devido a quem diariamente desempenha funções essenciais ao serviço público.

Os deputados

Paulo Dinis

Durval Padrão

Inês Oliveira